



PIDE

Universidade Federal de Uberlândia/ UFU

2022-2027



Sumário

Conheça o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE da Universidade Federal de Uberlândia.

O planejamento é referente ao período de 2022 a 2027 e foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFU. O PIDE 2022-2027 está estruturado da seguinte forma:

- 3** Apresentação
- 5** Metodologia
- 11** Resultados do PIDE 2016-2021
- 16** Capítulo 1 - Perfil institucional
- 25** Capítulo 2 - Organização administrativa
- 33** Capítulo 3 - Políticas institucionais e organização didático-pedagógica
- 57** Capítulo 4 - Gestão administrativa
- 72** Capítulo 5 - Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional
- 75** Capítulo 6 - Indicadores, Metas e Projetos Institucionais
- 91** Créditos

Apresentação

O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE da Universidade Federal de Uberlândia - UFU consiste em um instrumento de planejamento em que se definem a missão da instituição e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.

Elaborado de forma conjunta por toda a comunidade acadêmica, constitui-se um documento de grande importância para a gestão, uma vez que orienta o planejamento institucional, estabelecendo os rumos a seguir e permitindo a avaliação contínua dos caminhos percorridos.

Por se tratar de um instrumento balizador para um período de seis anos (2022-2027), o PIDE deve levar em consideração as condições macroeconômicas do país e os diversos contextos que envolvem a nossa Universidade. Também é necessário com-

preender, sistemicamente, a sua responsabilidade social e a dinâmica da sua atuação no contexto da sociedade.

Por meio da avaliação do PIDE 2016-2021, bem como da ampla análise do cenário, o planejamento foi conduzido de modo a contemplar diretrizes (mapa estratégico) que irão nortear os caminhos a serem percorridos. A partir delas, foram propostos novos indicadores, que expressam as metas e as ações prioritárias nas atividades fim e meio da Instituição para os próximos seis anos¹.

¹ O PIDE 2022-2027 não contempla o planejamento do Hospital de Clínicas de Uberlândia - HCU, órgão suplementar da UFU. Tendo em vista o contrato de gestão com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, o planejamento estratégico do HCU é realizado separadamente em conformidade com as diretrizes estratégicas da EBSEH. Conheça o Plano Diretor Estratégico - PDE do HCU neste [link](#).

Esse novo planejamento mostrou que a UFU deve buscar, com os recursos orçamentários existentes, a manutenção e a consolidação dos cursos, bem como a otimização da infraestrutura existente, mantendo a qualidade. A expansão de cursos e a ampliação da infraestrutura foi projetada, mas somente poderá ser executada se houver mudança na previsão de recursos orçamentários recebidos ou na previsão de recursos extraorçamentários.

Dessa forma, o planejamento a seguir demonstra estar em sintonia com o dinamismo da evolução dos processos didático-pedagógicos e fundamentados nos princípios da indissociabilidade do tripé universitário, da efetividade, da sustentabilidade, da transparência na gestão dos recursos públicos e da interação com a sociedade, contribuindo para elevar os níveis social, econômico, educacional, cultural e ambiental da população brasileira.

Dentro dos propósitos apresentados, a UFU buscará consolidar-se como um centro de referência, com marcante inserção na sua região, no estado e no país, o que, sem dúvida, contribuirá para o estabelecimento de novas parcerias nacionais e internacionais.

Metodologia

METODOLOGIA PIDE 2022-2027

O processo de elaboração do PIDE 2022-2027 foi organizado em duas etapas em nível macro: planejamento estratégico e planejamento tático-operacional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Na etapa de planejamento estratégico, a Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CDPE, em conjunto com o seu Grupo de Trabalho - GT e com o apoio da Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional - DIAPI da Diretoria de Planejamento - DIRPL, elaborou a Identidade Estratégica da UFU, composta por: Missão, Visão, Valores e Princípios, Mapa estratégico (Diretrizes), Cadeia de valor e Modelo de Negócios. A Identidade Estratégica foi apreciada e validada pela Administração

Superior e representa os objetivos institucionais em nível mais abrangente, com o objetivo de direcionar o planejamento em todos os campos de atuação. Ainda na etapa de planejamento estratégico, foram definidas as políticas e dados institucionais, os eixos temáticos, o portfólio de indicadores e o portfólio de projetos institucionais.

As **políticas e dados institucionais constituíram** a parte textual do documento, apresentada em forma de capítulos e definidas em conjunto com as Pró-Reitorias e Órgãos Administrativos. Nessa etapa, foram descritos os princípios gerais e as formas de organização da Instituição nas seguintes áreas: graduação, pós-graduação, pesquisa e inovação, educação básica, ensino técnico e profissional, extensão e cultura e assistência estudantil.

Com base nas diferentes áreas de atua-

ção da UFU e suas particularidades, foram definidos **eixos temáticos**, responsáveis pelo planejamento em nível tático, próxima etapa do planejamento. Foram definidos como eixos:

1. Assistência Estudantil
2. Comunicação
3. Ensino Básico
4. Ensino Profissional
5. Extensão e Cultura
6. Gestão de Pessoas
7. Gestão e Governança
8. Graduação
9. Hospital Odontológico
10. Hospital Veterinário
11. Infraestrutura Física, Logística e Sustentabilidade
12. Internacionalização
13. Pesquisa e Pós-Graduação
14. Sistema de Bibliotecas
15. Tecnologia da Informação e Comunicação

Após essa etapa, a CPDE e o GT propuseram um **portfólio de indicadores**, composto pelos principais indicadores de desempenho de cada eixo temático com sua respectiva metodologia de cálculo, ba-

ses de dados, proposta de meta e fonte de recursos orçamentários. Além disso, os indicadores foram vinculados aos seguintes planos: Lei Orçamentária, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e demais planos institucionais e do Governo Federal. A construção do portfólio de indicadores resultou em 253 indicadores distribuídos entre os 15 eixos temáticos.

Além do portfólio de indicadores, foi definido o **portfólio de projetos institucionais**, considerando-se os esforços temporários previstos para o período e que resultarão em resultados exclusivos. Foram identificados, junto às comissões e comitês, sete projetos institucionais com suas respectivas entregas e previsão de conclusão.

PLANEJAMENTO TÁTICO-OPERACIONAL

A partir da conclusão do planejamento estratégico, prosseguiram-se duas etapas conjuntas: o planejamento operacional (de responsabilidade das unidades acadêmicas e administrativas) e o planejamento tático (de responsabilidade dos eixos temáticos).

Na etapa de **planejamento operacio-**

nal, as unidades acadêmicas e administrativas realizaram o seu planejamento interno. Fundamentando-se em uma **base de indicadores** previamente calculada pelo GT e respectivo portfólio, as unidades propuseram metas para os anos de vigência do PIDE (2022-2027), vincularam cada meta aos planos estratégicos institucionais, bem como procederam a uma autoavaliação da capacidade de execução de cada meta proposta, considerando a disponibilidade prevista de recursos humanos, materiais e orçamentários.

Além de metas e indicadores, especificamente para os eixos temáticos “Infraestrutura Física, Logística e Sustentabilidade”, “Sistema de Bibliotecas” e “Tecnologia da Informação e Comunicação”, as unidades acadêmicas e administrativas puderam apresentar demandas específicas para o período.

Na fase seguinte, de **planejamento tático**, os eixos temáticos foram responsáveis pela avaliação e consolidação das informações recebidas das unidades. Essa atividade resultou em indicadores e metas institucionais que podem ser consultados no endereço: www.pide.ufu.br

Principais resultados do processo de elaboração do PIDE

Diretriz	Indicadores	Demandas	Obras	Projetos Institucionais	Total por Diretriz
Diretriz 1 - Promover ações para fortalecer a gestão dos processos de ensino-aprendizagem, possibilitando a ampliação qualificada do número de egressos em todos os níveis de ensino.	68	2	0	0	70
Diretriz 2 - Aprimorar os processos de desenvolvimento da pesquisa, da tecnologia e da inovação para gerar conhecimentos e produtos sustentáveis.	29	3	0	0	32
Diretriz 3 - Garantir a excelência nas atividades de extensão, por meio da integração com a sociedade, promovendo a interação transformadora entre a Universidade e outros setores sociais.	46	0	0	0	46
Diretriz 4 - Promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio do fortalecimento da assistência estudantil, voltada para a inclusão social, a produção de conhecimentos, a formação ampliada e a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida	28	0	0	0	28
Diretriz 5 - Aprimorar a estrutura de governança para o planejamento, a execução e o controle contínuo dos processos administrativos.	8	2	0	3	13
Diretriz 6 - Promover e fortalecer o processo de internacionalização e interinstitucionalização no ensino, na pesquisa e na extensão, favorecendo sua inserção no rol de universidades reconhecidas mundialmente.	18	0	0	0	18
Diretriz 7 - Fortalecer parcerias de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.					
Diretriz 8 - Fortalecer a comunicação social e a visibilidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	4	0	0	0	4
Diretriz 9 - Valorizar os servidores, humanizar suas condições e relações de trabalho e promover seu desenvolvimento profissional e humano.	7	0	0	0	7
Diretriz 10 - Desenvolver ações de recomposição, ampliação, dimensionamento e reorganização do quadro permanente de pessoal e do quadro de trabalhadores terceirizados.	8	0	0	1	9
Diretriz 11 - Ampliar, modernizar e otimizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.	11	15	0	2	28
Diretriz 12 - Ampliar, adequar e gerir o uso e a ocupação sustentável do espaço físico, em consonância com os Planos Diretores, otimizando as edificações e a infraestrutura existentes.	13	3	8	0	24
Diretriz 13 - Aprimorar os processos de gestão de recursos financeiros, alinhando-os à melhoria dos indicadores de desempenho institucionais.	8	0	0	0	8
Total por categoria	253	25	8	6*	292

* Um projeto institucional está classificado como “se aplica a todas as diretrizes estratégicas”, dessa forma não foi contabilizado no quadro.

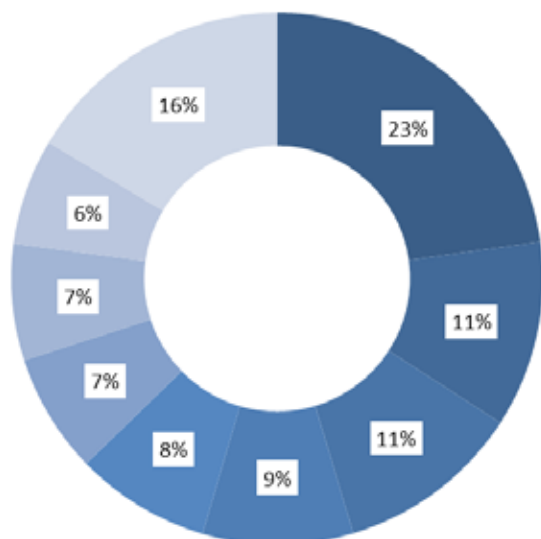
Indicadores e metas

Eixo temático	Número de indicadores consolidados	Fonte de recursos			Autoavaliação - capacidade de execução		
		Orçamentário	Extraorçamentário	Não necessita de recurso	Alta capacidade de execução	Media capacidade de execução	Baixa capacidade de execução
Assistência Estudantil	28	28	0	0	2	26	0
Bibliotecas	33	14	4	15	0	30	3
Comunicação	4	0	0	4	0	4	0
CTIC	11	7	4	0	2	8	1
Ensino Técnico	7	7	0	0	3	3	1
Ensino Básico	9	9	0	0	6	3	0
Extensão e Cultura	37	37	0	0	8	29	0
Gestão de Pessoas	15	15	0	0	0	12	3
Gestão e Governança	16	16	0	0	3	11	2
Graduação	26	24	2	0	3	20	3
Hospital Odontológico	7	7	0	0	0	6	1
Hospital Veterinário	4	4	0	0	0	4	0
Internacionalização	21	21	0	0	0	12	9
Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade	13	12	1	0	1	12	0
Pesquisa e Pós-Graduação	22	21	1	0	1	19	2
Total	253 (100%)	222 (88%)	12 (5%)	19 (8%)	29 (11%)	199 (79%)	25 (10%)

Demandas: Bibliotecas, Infraestrutura e Tecnologia da Informação e Comunicação

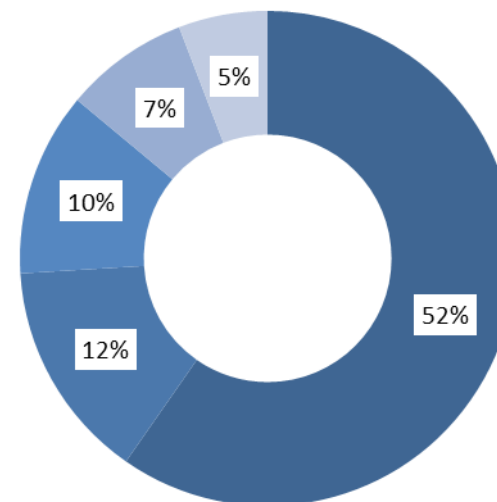
Eixo temático	Número de demandas consolidadas	Fonte de recursos			Autoavaliação - capacidade de execução		
		Orçamentário	Extraorçamentário	Não necessita de recurso	Alta capacidade de execução	Media capacidade de execução	Baixa capacidade de execução
Infraestrutura, Logística e Sustentabilidade	2	2	0	0	0	2	0
Obras	8	0	8	0	-	-	-
Tecnologia da Informação e Comunicação	18	0	18	0	4	11	3
Sistemas de Bibliotecas	5	0	5	0	3	1	1
Total	33 (100%)	2 (6%)	31 (94%)	0	7 (21%)	14 (42%)	4 (12%)

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS



- ODS 4 - Educação de Qualidade
- ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- ODS 3 - Saúde e bem-estar
- ODS 10 - Reduzir as desigualdades
- ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação
- ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis
- ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
- Outros objetivos (13)

PRINCIPAIS PLANOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS



- PNE - Plano Nacional de Educação
- Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária
- Resolução n. 25/2019 CONSUN
- PRINT CAPES-UFU/PINT-UFU
- PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

* Resolução n.º 25/2019 do CONSUN: Estabelece Política de Extensão da UFU

APRECIÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Concluída a etapa de consolidação das metas, indicadores e projetos institucionais, foi realizada consulta pública, no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, para que a comunidade pudesse ter acesso às informações da proposta de documento, bem como propor alterações. A consulta foi amplamente divulgada nos diferentes canais de comunicação da Instituição e contou com a participação de docentes, discentes, técnicos administrativos, colaboradores e membros da comunidade externa.

A CPDE, com o seu Grupo de Trabalho e Eixos Temáticos, avaliaram as proposições recebidas e divulgaram uma devolutiva no Portal do PIDE (www.pide.ufu.br).

Após a consolidação das informações recebidas na consulta pública, a proposta do PIDE foi apresentada aos Conselhos Superiores e apreciada pelo Conselho Universitário - CONSUN.

- Conselho Diretor - CONDIR: 04 de fevereiro de 2022
- Conselho de Graduação - CONGRAD: 11 de fevereiro de 2022

- Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - CONEP: 16 de fevereiro de 2022
- Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: 23 de fevereiro de 2022
- Conselho Universitário - CONSUN: 25 de março de 2022

Em consonância ao disposto no art. 5º da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, o PIDE 2022-2027 será revisado anualmente, em processo coordenado pela CPDE.

Os indicadores, metas e projetos institucionais, bem como os resultados anuais alcançados podem ser consultados no Portal do Pide (www.pide.ufu.br).

Resultados do PIDE 2016-2021



O Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão do período 2016-2021 foi elaborado em conjunto com a comunidade acadêmica, validado pelos Conselhos Superiores e acompanhado anualmente pelas áreas responsáveis.

O PIDE foi construído a partir da definição de 18 Diretrizes – abrangendo todas as áreas de atuação da Universidade –, que se desdobraram em metas específicas.

DIRETRIZ		METAS PREVISTAS 2016-2021
Diretriz 1	Formar MAIS e MELHOR em todas as modalidades de ENSINO sob nossa responsabilidade	80
Diretriz 2	Contribuir MAIS, com MELHORES resultados de nossa PESQUISA, para a transformação do ambiente global que nos envolve	4
Diretriz 3	Integrar MAIS e MELHOR a nossa Universidade com a Comunidade via ações de EXTENSÃO	5
Diretriz 4	Ampliar nossa participação, de forma propositiva, no estabelecimento de políticas públicas e de outras formas de intervenção no ambiente que nos cerca	5
Diretriz 5	Fortalecer o processo de internacionalização e interinstitucionalização da UFU no ensino, na pesquisa e na extensão, favorecendo sua inserção no rol de universidades reconhecidas mundialmente	2
Diretriz 6	Aprimorar e criar mecanismos voltados para a adequada gestão de currículos e para o desenvolvimento pleno dos processos de ensino-aprendizagem	2
Diretriz 7	Aprimorar e criar mecanismos para o desenvolvimento pleno das atividades de Pesquisa e Inovação	5
Diretriz 8	Aprimorar e criar mecanismos para o desenvolvimento pleno das atividades de Extensão, Culturas e Artes	7
Diretriz 9	Fortalecer e ampliar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão	1
Diretriz 10	Aprimorar e criar mecanismos voltados para o planejamento, a execução plena e o controle contínuo dos processos administrativos, logísticos, serviços, obras e de sustentabilidade social e ambiental	6
Diretriz 11	Desenvolver parcerias e formas alternativas de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão	1
Diretriz 12	Promover a Assistência Estudantil para garantir o exercício pleno direito à educação	17
Diretriz 13	Fortalecer a comunicação e ampliar a visibilidade das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	5
Diretriz 14	Valorizar o servidor, humanizar suas condições e relações de trabalho e promover seu desenvolvimento profissional	7
Diretriz 15	Desenvolver ações de recomposição, de ampliação, de dimensionamento e de reorganização do quadro permanente de pessoal e de gestão do quadro terceirizado	6
Diretriz 16	Aprimorar e desenvolver ferramentas institucionais para a obtenção e tratamento dos dados, e a geração de informações úteis	13
Diretriz 17	Ampliar, otimizar a ocupação e a gestão do espaço físico e infraestrutura em consonância aos Planos Diretores	101
Diretriz 18	Aprimorar os processos de captação e de gestão de recursos financeiros, alinhando-os à melhoria dos indicadores de desempenho institucionais	5
TOTAL		272

Das **272** metas do PIDE 2016-2021, **28** foram desativadas ao longo do período, resultando em **244** metas acompanhadas. Os relatórios anuais de acompanhamento demonstram quantas metas foram acompanhadas e, dessas, quantas foram **realizadas**, quantas foram **realizadas parcialmente** e quantas **não foram realizadas**. Os relatórios apresentam ainda o acompanhamento individual de cada **meta**. Esses resultados podem ser consultados no endereço www.proplad.ufu.br/pide.

Ressalta-se que as restrições de orçamento têm impactado significativamente a conclusão do projeto de expansão da Universidade. Diante das alterações de previsão orçamentária no decorrer dos anos, o PIDE sofreu alterações substanciais nas metas que demandavam investimentos. Nesse sentido, havia uma disparidade significativa entre o previsto e o realizado, que foi diminuída com a adoção de medidas corretivas na reprogramação.

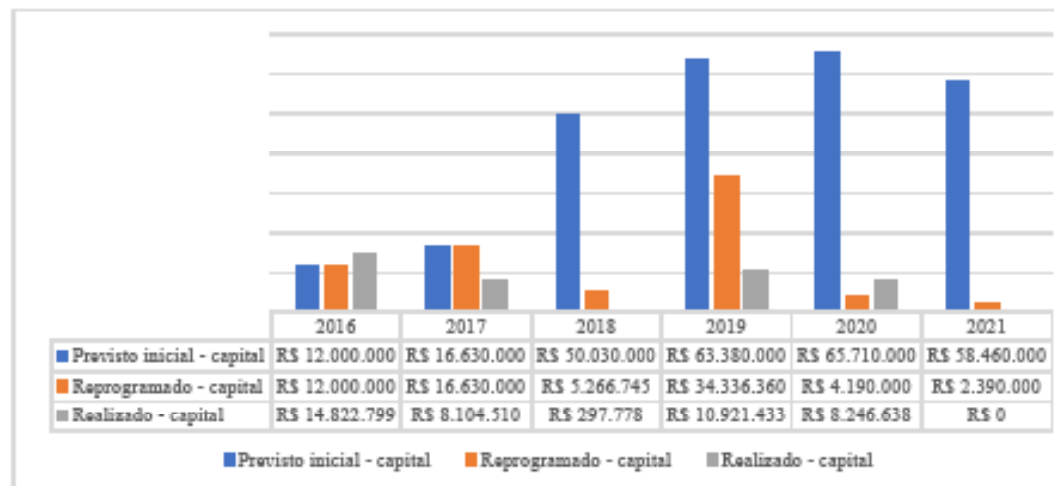
Ano	Previsto inicial			Reprogramado			Realizado		
	Custeio	Capital	Previsto inicial	Custeio	Capital	Reprogramado	Custeio	Capital	Realizado
2016	8.996.600	13.126.000	22.122.600	-	-	-	2.919.772	16.307.694	19.227.466
2017	16.823.600	17.965.000	34.788.600	-	-	-	8.949.092	10.722.767	19.671.859
2018	23.657.000	53.820.000	77.477.000	10.010.468	7.275.641	17.286.109	6.284.539	3.192.443	9.476.982
2019	23.059.400	67.095.000	90.154.400	11.451.486	35.060.074	46.511.560	10.156.948	12.143.740	22.300.688
2020	22.788.800	67.425.000	90.213.800	9.199.432	4.921.830	14.121.262	4.447.885	9.804.046	14.251.931
2021	19.838.200	60.170.000	80.008.200	10.117.600	2.972.500	13.090.100	-	-	-
Total	115.163.600	279.601.000	394.764.600	40.778.986	50.230.045	91.009.031	3.660.708,67	2.400.000,00	6.060.708,67

Obras conjunturais e estruturais

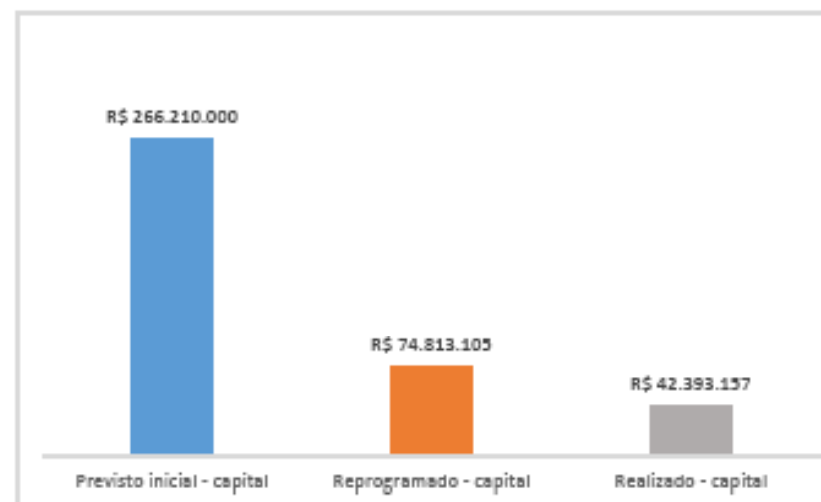
As obras apresentam características tanto conjunturais quanto estruturais para a UFU. Conjunturais por refletirem uma combinação de fatos de um determinado momento que induziram a uma expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES; e estruturais em virtude das necessidades geradas e/ou acumuladas, determinando a disponibilização de novos e/ou adequados espaços físicos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

A restrição orçamentária, principalmente de recursos para investimentos (capital), tem sido significativa e comprometeu o planejamento previsto no PIDE 2016-2021, especialmente no planejamento das obras. Nesse sentido, resta claro que várias obras previstas no PIDE 2016-2021 não foram concluídas por mera insuficiência de recursos, demonstrando a disparidade entre a necessidade de investimentos apontadas no planejamento em relação à liberação de recursos pela Lei de Orçamentária Anual - LOA.

RECURSOS PARA OBRAS DO PIDE 2016-2021 (PREVISTO X REPROGRAMADO X REALIZADO)



RECURSOS PARA OBRAS (2016-2021)



NECESSIDADES DE RECURSOS PIDE X RECURSOS LIBERADOS X VALORES EXECUTADOS

ANOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Obras PIDE	12.000.000	16.630.000	50.030.000	63.380.000	65.710.000	58.460.000	266.210.000
Valor total em capital	26.031.987	16.977.814	7.686.507	5.184.446	4.924.337	4.268.249	65.073.340
Valor executado em obra	14.822.799	8.104.510	297.778	10.921.433	8.246.638	0	42.393.158

(*) Valor correspondente ao total de capital destinado à UFU, estando incluso as obras e aquisição de equipamentos.

Assim, um dos aspectos que tem sido de difícil planejamento nas IFES é a conciliação das demandas por obras com a respectiva destinação de recursos para investimentos. Merece ser destacado que, em persistindo a política de distribuição de recursos de investimentos para as IFES conforme as últimas edições da LOA, fica evidente que, para a conclusão e/ou proposição de obras já previstas, a UFU deverá contar, obrigatoriamente, com a descentralização de recursos extraorçamentários.

Dessa forma, a UFU aponta, com as devidas justificativas, em seu PIDE 2022-2027, as obras que não foram concluídas no PIDE 2016-2021, mas que são relevantes para o funcionamento da Instituição. Essas obras podem ser consultadas na planilha do Eixo Infraestrutura Física, Logística e Sustentabilidade.

1

Perfil institucional

HISTÓRICO

A Universidade Federal de Uberlândia é fundação pública de educação superior, integrante da Administração Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Educação – MEC. Tem como finalidade promover o ensino, a pesquisa e a extensão por meio do desenvolvimento profissional articulado às demandas da sociedade; em outras palavras, ela se preocupa com uma formação profissional aliada à transformação social em prol do bem comum, da democracia e da manutenção dos valores republicanos que pautam as ações desta Universidade. Autorizada a funcionar como Universidade de Uberlândia pelo Decreto-Lei nº 762/1969, tornou-se Universidade Federal de Uberlândia – UFU com a Lei nº 6.532/1978.

Detentora de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, sua organização e funcionamento são regidos pela legislação federal, pelo seu Estatuto e Regimento Geral e suas Resoluções e Portarias. Sob o CNPJ 25.648.387/0001-18, está cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como Fundação Universidade Federal de Uberlândia – FUFUB (Unidade Gestora: 154043 / Gestão: 15260).

Sediada em Uberlândia – MG, a UFU conta com sete *campi* universitários, sendo quatro na sede e um em cada uma das três cidades para onde se expandiu a partir de 2006: Ituiutaba (*Campus* Pontal), Monte Carmelo (*Campus* Monte Carmelo) e Patos de Minas (*Campus* Patos de Minas). É constituída de 32 Unidades Acadêmicas (16 Faculdades e 16 Institutos) e 2 Unidades

Especiais de Ensino (Escola de Educação Básica – ESEBA e Escola Técnica de Saúde – ESTES). Conta também com três hospitais (Hospital de Clínicas de Uberlândia, Hospital Odontológico e Hospital Veterinário), três fazendas experimentais e uma reserva ecológica.

Por volta de 1950, Uberlândia, em rápido crescimento econômico com impactos demográficos, culturais e políticos, começou a se projetar como polo geoe educacional ao ver surgir e consolidar um forte anseio pela implantação de escolas e faculdades de ensino superior, capitaneado por intelectuais, políticos, proprietários rurais, loteadores urbanos, comerciantes e a Igreja, como parte do seu projeto desenvolvimentista. Contudo, o ensino superior chegou a Uberlândia não por meio da criação de uma universidade, mas pela via de cursos de graduação em faculdades isoladas, cujas entidades mantenedoras eram famílias e instituições religiosas e comunitárias.

Em 1957, criou-se o curso de Música a partir da implantação do Conservatório Musical, que viria a ser a matriz da futura Faculdade de Artes. Em 1959, foi criada a

Faculdade de Direito, então mantida por uma Fundação instituída por uberlandenses. No ano seguinte, surgiu a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, gerida pela congregação das Irmãs Missionárias. A Faculdade de Ciências Econômicas, mantida pela mesma Fundação da Faculdade de Direito, surgiu em 1963. Em 1965, teve início o funcionamento da Faculdade Federal de Engenharia, faculdade pública que havia sido criada por lei em 1961. Por sua vez, a Escola de Medicina começou a funcionar em 1968, tendo outra Fundação de uberlandenses como mantenedora.

Em contexto de efervescência política para a criação de universidades no Brasil, os grupos locais que mantinham as faculdades isoladas em Uberlândia decidiram que se integrariam para formar a Universidade de Uberlândia, a partir da reunião das cinco escolas superiores existentes. Nesse cenário, em 14 de agosto de 1969, pelo Decreto-lei n.º 762, editado pelo Presidente Costa e Silva com força de lei e sem passar pelo Congresso, foi criada a Universidade de Uberlândia – UnU, que, a despeito de interesses conflitantes, constituiu uma Fundação com

a objetivo de gerir as escolas superiores isoladas com vistas a sua crescente integração.

A ação seguinte rumo à federalização foi a adaptação do estatuto da UnU à Reforma Universitária de 1968 (Lei n.º 5.540), que resultou na proposta, em alguns casos não bem aceita, de criação de departamentos e centros de áreas em substituição às escolas e faculdades isoladas. Finalmente, em 24 de maio de 1978, foi sancionada a Lei n.º 6.532, que transformou a UnU em Fundação Universidade Federal de Uberlândia, um acontecimento ímpar que expressou os embates de um processo político conduzido pelos interesses locais com o governo federal, para tornar esse projeto uma realidade.

Nos anos de 1990, a UFU discutiu seu projeto de organização e funcionamento, concretizado em ações de forte caráter simbólico, como os processos de escolha de dirigentes – alguns realizados por consulta paritária atendendo à reivindicação dos segmentos da comunidade – e o processo da estatuinte, o qual desencadeou um debate contínuo e profícuo sobre a forma de organização acadêmica e administrativa da Universidade. A aprovação, em 1998, do novo

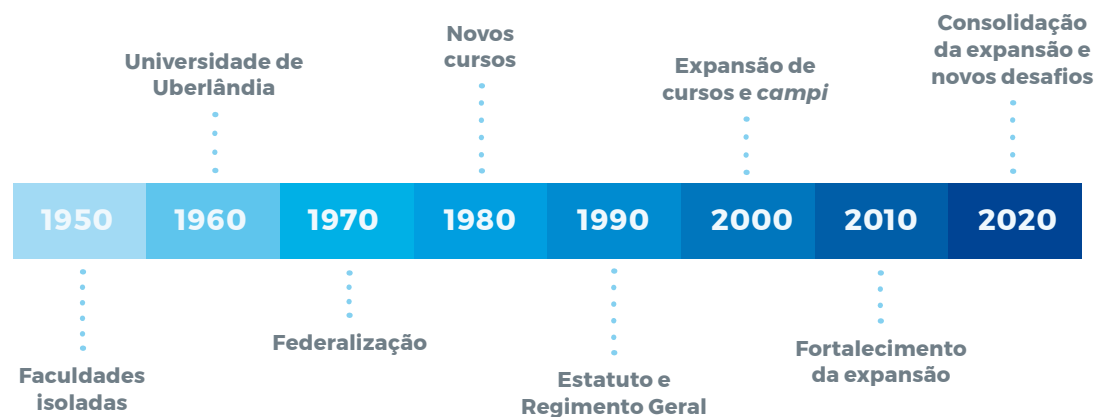
Estatuto e, em 1999, do Regimento Geral da UFU alterou toda a organização e a dinâmica de funcionamento institucional, especialmente pela criação de Unidades Acadêmicas – em substituição aos grandes Centros – e pela ampliação da participação de todos os segmentos nos Conselhos Superiores.

No processo de apoio estudantil, as universidades tem recebido aporte orçamentário do Programa Nacional de Assistência Estudantis - PNAES, proposto em 2010 pelo Decreto n. 7.234/2010, programa com estreita relação com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI e com o fim de garantir igualdade de oportunidades aos estudantes em condição vulnerável. O PNAES é a base para o fomento da permanência estudantil na UFU, que vem aderindo e propondo políticas afirmativas voltadas para os estudantes no campo da moradia, da saúde, da alimentação, do transporte, da creche, da cultura, do acompanhamento psicopedagógico, do esporte, dentre outros.

A UFU tem estado diante de recorrentes desafios de consolidação, expansão e desenvol-

vimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, desafios que impedem a consolidação de novos cursos, a recomposição de seu quadro de docentes e técnicos administrativos e a ampliação da sua infraestrutura, dentre outros aspectos. O orçamento público destinado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES tem sido reduzido ano a ano, comprometendo o funcionamento e manutenção das Instituições. O desaquecimento econô-

mico no Brasil provocou um forte impacto em todas as universidades, muitas com obras em andamento e ainda com fases importantes inconclusas do REUNI. As leis orçamentárias aprovadas pelo Congresso e a inclusão da educação na Emenda Constitucional nº. 95/2016, que institui o Novo Regime Fiscal no país, vem causando evidentes problemas para a qualidade ofertada no ensino superior.



INSERÇÃO REGIONAL

A UFU oferece diferentes cursos de graduação, residência médica, especialização, mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado. Atua também na educação básica

(ensino infantil, fundamental e de jovens e adultos) por meio da ESEBA e na educação profissional e tecnológica (cursos técnicos nas áreas de saúde e meio ambiente) por meio pela ESTES. Em sinergia com as

demandas atuais da sociedade, a UFU oferta também diversos cursos de extensão na forma de aperfeiçoamentos, treinamentos, iniciação profissional e capacitação para o trabalho. Para chegar mais longe, a UFU oferece cursos de graduação, de especialização, de extensão e de aperfeiçoamento em diversas áreas do conhecimento por meio da educação a distância, tendo polos em várias cidades. Ainda na extensão, atua com forte vinculação ao desenvolvimento e transformação social com atividades integradas ao ensino e à pesquisa em diferentes cursos, projetos, programas, eventos e prestações de serviços.

Com uma orientação humanística voltada para o exercício pleno da cidadania e fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UFU tornou-se referência em inovação tecnológica e consolida, a cada dia, sua importância no cenário nacional e internacional de ensino superior de qualidade. No campo da cultura, tem colaborado na promoção cultural pela valorização das diferentes expressões e linguagens artísticas da comunidade acadêmica e também, em articulação com a socie-

dade em geral, pela valorização de práticas e hábitos culturais populares, promovendo a interface da cultura local com a nacional.

Seu complexo hospitalar é formado pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia - HCU, que inclui um setor de referência no tratamento do câncer (conhecido pela comunidade como “Hospital do Câncer”), o Hospital Odontológico e o Hospital Veterinário. Como órgãos suplementares subordinados à Administração Superior, os três hospitais constituem importante instrumento na formação dos discentes e na prestação de serviços à comunidade. O HCU-UFU é referência em média e alta complexidade para diversos municípios do Triângulo Mineiro, do Alto Paranaíba, do Sudoeste de Goiás, dentre outras regiões. Ampliando sua influência nessas regiões, a UFU destaca-se também como referência em ciência e tecnologia.

Além de fomentar o desenvolvimento local e regional, contribuindo para a transformação social e da melhoria das condições de vida da população, a UFU desenvolve atividades inerentes ao cumprimento de sua missão em espaços que crescem ver-

tiginosamente para além das suas fronteiras físicas. Dessa forma, tem participação cada vez mais expressiva nos cenários nacional e internacional, como alcance de uma vasta demanda discente oriunda de todo o território brasileiro, decorrente do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação - SISU/MEC e, no âmbito global, atua por meio de convênios e intercâmbios realizados com instituições espalhadas por todo o mundo, envolvendo docentes, técnicos administrativos e discentes, em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Enfrentando o desafio imposto pela pandemia de Covid-19, a Instituição mostrou-se compromissada com a saúde pública e mobilizou diferentes pesquisas sobre o Coronavírus, contribuiu para o atendimento das pessoas infectadas e promoveu ações de extensão e cultura para ajudar a comunidade interna e externa à UFU a passar por esse momento tão desafiador.

A despeito da retração orçamentária, a UFU tem se reinventado para cumprir seu papel de formar cidadãos e cidadãs comprometidos com o desenvolvimento social e com o melhoramento das condições de vida

da população. Não se furtou, não se furta e não se furtará em apoiar a vida, a ciência e a pesquisa, a cultura e a arte, bem como a dar suporte para que a humanidade saia vitoriosa de mais um momento complexo de sua história recente.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Entre os seus princípios estão a gratuidade do ensino, o estímulo ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, a arte, o pensamento e o saber. No aspecto social, preza pela formação humanística e para o exercício pleno da cidadania, pela democratização da educação, pela igualdade de condições para o acesso e permanência na universidade, pela defesa dos direitos humanos e pela utilização de práticas sustentáveis que preservem e enriqueçam o meio ambiente. A ação transformadora da presença da Instituição é notória por oferecer profissionais de alto nível de formação que vem contribuindo efetivamente para alavancar o progresso da região.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A identidade estratégica indica os caminhos que a Instituição deve percorrer

no período para atingir os seus objetivos. Ela é composta por: Missão, Visão, Valores e Princípios, Mapa estratégico (Diretrizes), Cadeia de valor e Modelo de negócios.

Missão

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, produzindo e disseminando a ciência, a tecnologia, a inovação, a cultura e a arte, formando cidadãos críticos comprometidos com a ética, a democracia, a sustentabilidade e a transformação social.

Visão

Ser referência de Universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em âmbito regional, nacional e internacional, promovendo a formação humanística e inclusiva para o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

VALORES E PRINCÍPIOS



MAPA ESTRATÉGICO



MISSÃO

Promover o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, produzindo e disseminando a ciência, a tecnologia, a inovação, a cultura e a arte, formando cidadãos críticos comprometidos com a ética, a democracia, a sustentabilidade e a transformação social.

VISÃO

Ser referência de Universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em âmbito regional, nacional e internacional, promovendo a formação humanística e inclusiva para o desenvolvimento social, econômico e ambiental.

ENSINO

1. Promover ações para fortalecer a gestão dos processos de ensino-aprendizagem, possibilitando a ampliação qualificada do número de egressos em todos os níveis de ensino.

PESQUISA

2. Aprimorar os processos de desenvolvimento da pesquisa, da tecnologia e da inovação para gerar conhecimentos e produtos sustentáveis.

EXTENSÃO

3. Garantir a excelência nas atividades de extensão, por meio da integração com a sociedade, promovendo a interação transformadora entre a Universidade e outros setores sociais.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4. Promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso, por meio do fortalecimento da assistência estudantil, visando a inclusão social, a produção de conhecimentos, a formação ampliada e a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

PROCESSOS

5. Aprimorar a estrutura de governança para o planejamento, a execução e o controle contínuo dos processos administrativos.

6. Promover e fortalecer o processo de internacionalização e interinstitucionalização no ensino, na pesquisa e na extensão, favorecendo sua inserção no rol de universidades reconhecidas mundialmente.

7. Fortalecer parcerias de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

8. Fortalecer a comunicação social e a visibilidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

PESSOAS

9. Valorizar os servidores, humanizar suas condições e relações de trabalho e promover seu desenvolvimento profissional e humano.

10. Desenvolver ações de recomposição, ampliação, dimensionamento e reorganização do quadro permanente de pessoal e do quadro de trabalhadores terceirizados.

TIC

11. Ampliar, modernizar e otimizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.

ESPAÇO FÍSICO

12. Ampliar, adequar e gerir o uso e a ocupação sustentável do espaço físico, em consonância com os Planos Diretores, otimizando as edificações e a infraestrutura existentes.

ORÇAMENTO

13. Aprimorar os processos de gestão de recursos financeiros, alinhando-os à melhoria dos indicadores de desempenho institucionais.

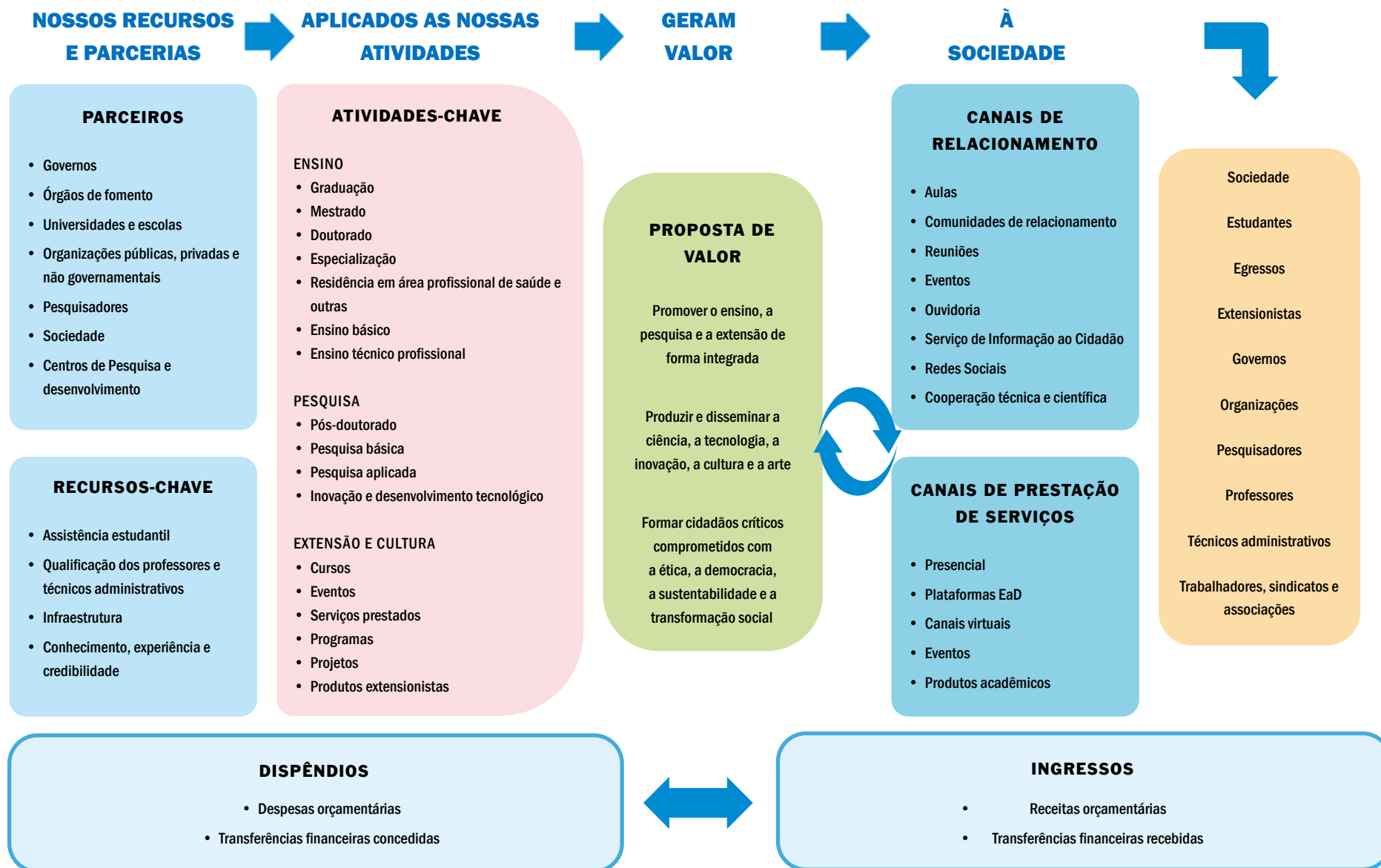
CADEIA DE VALOR



Visão

“ Ser referência de Universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em âmbito regional, nacional e internacional, promovendo a formação humanística e inclusiva para o desenvolvimento social, econômico e ambiental. ”

MODELO DE NEGÓCIOS



2

Organização administrativa



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura acadêmica e administrativa da UFU compõe-se de três instâncias principais:

I - Conselho de Integração Universidade-Sociedade:

Órgão consultivo da Administração Superior. Constitui-se em espaço privilegiado de interlocução com os vários setores da sociedade.

II - Órgãos da Administração Superior:

São os 5 Conselhos Superiores e a Reitoria.

III - Unidades Acadêmicas:

Órgão básico da UFU, devendo possuir organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, no seu nível, todas as atividades e exercer todas as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

Conselho Universitário - CONSUN: órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento, responsável por traçar a política universitária que orienta a UFU em todas as suas ações.

Conselho Diretor - CONDİR: órgão consultivo e deliberativo em matéria administrativa, orçamentária e financeira, de recursos humanos e materiais.

Conselho de Graduação - CONGRAD: órgão consultivo e deliberativo da UFU em matéria de graduação.

Conselho de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP: órgão consultivo e deliberativo em matéria de pesquisa e pós-graduação.

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - CONSEX: órgão consultivo e deliberativo em matéria de extensão, cultura e assuntos estudantis.

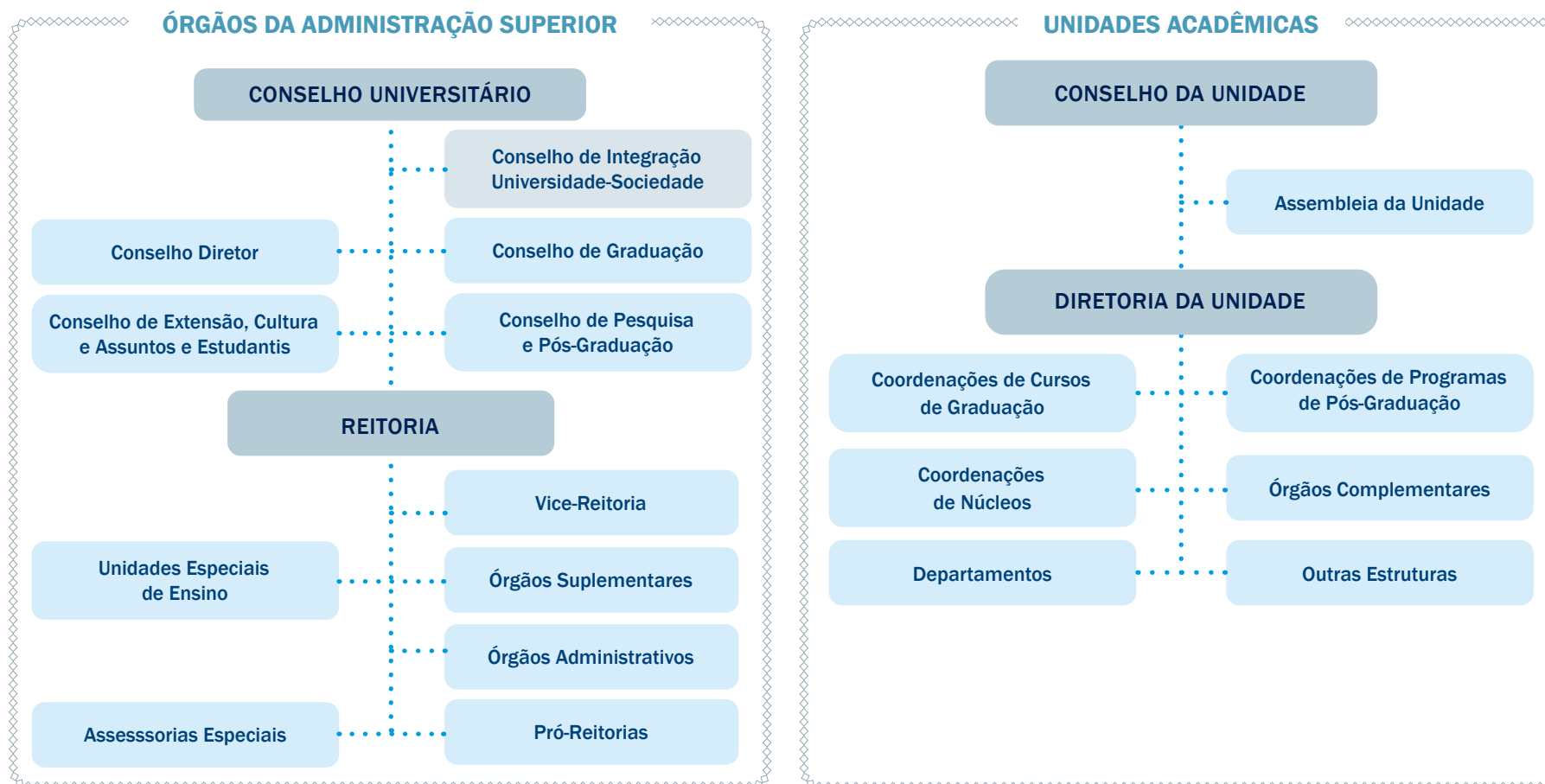
Reitoria: órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU.

A estrutura organizacional da UFU está prevista em seu Regimento Geral e consolidada pela Resolução 01/2012 do CON-

SUN. Em 2020, o organograma foi atualizado e divulgado pela Portaria REITO 693/2020. O detalhamento da estrutura da

UFU pode ser conhecido nas páginas seguintes e em www.ufu.br/organograma.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



6 Pró-Reitorias

- Pró-Reitoria de Graduação
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

UFU administrativa



16 Órgãos administrativos

- Auditoria Geral
- Centro de Educação a Distância
- Centro de Tecnologia da Informação
- Diretoria de Avaliação Institucional
- Diretoria de Comunicação Social
- Diretoria de Estudos e Pesquisas Afirracionais
- Diretoria de Experimentação Animal
- Diretoria de Experimentação Vegetal
- Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
- Editora
- Gabinete do Reitor
- Ouvidoria Geral
- Prefeitura Universitária
- Procuradoria Geral
- Secretaria Geral
- Sistema de Bibliotecas

3 Órgãos suplementares

- Hospital de Clínicas de Uberlândia
- Hospital Odontológico
- Hospital Veterinário



UFU acadêmica



16 Faculdades

- Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Eng. de Produção e Serviço Social
- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design
- Faculdade de Ciências Contábeis
- Faculdade de Computação
- Faculdade de Direito
- Faculdade de Educação
- Faculdade de Educ. Física e Fisioterapia
- Faculdade de Eng. Civil
- Faculdade de Eng. Elétrica
- Faculdade de Eng. Mecânica
- Faculdade de Eng. Química
- Faculdade de Gestão e Negócios
- Faculdade de Matemática
- Faculdade de Medicina
- Faculdade de Med. Veterinária
- Faculdade de Odontologia

2 Unidades Especiais de Ensino

- Escola de Educação Básica
- Escola Técnica de Saúde

16 Institutos

- Instituto de Artes
- Instituto de Biologia
- Instituto de Biotecnologia
- Instituto de Ciências Agrárias
- Instituto de Ciências Biomédicas
- Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
- Instituto de Ciências Humanas do Pontal
- Instituto de Ciências Sociais
- Instituto de Economia e Relações Internacionais
- Instituto de Filosofia
- Instituto de Física
- Instituto de Geografia
- Instituto de História
- Instituto de Letras e Linguística
- Instituto de Psicologia
- Instituto de Química

Conheça o detalhamento das principais unidades da UFU: <http://www.ufu.br/unidades-organizacionais>



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Em linhas gerais, a governança pode ser entendida como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração no intuito de informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos. No que se refere ao setor público, a governança compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No âmbito da UFU, a estrutura de governança é representada pelos órgãos que integram a Administração Superior da Instituição, especialmente os órgãos colegiados previstos no seu Estatuto, e a Reitoria, exercida pelo Reitor com o auxílio do Vice-Reitor, e composta pelas Pró-Reitorias, Assessorias, Órgãos Suplementares e Administrativos. Abaixo apresenta-se uma síntese da atribuição dos principais órgãos dessa estrutura.

ÓRGÃO	ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO
CONSUN Conselho Universitário	Órgão máximo de função normativa, deliberativa e de planejamento da UFU. Conselheiros
CONDIR Conselho Diretor	Órgão consultivo e deliberativo da UFU em matéria administrativa, orçamentária, financeira, de recursos humanos e materiais. Conselheiros
CONGRAD Conselho de Graduação	Órgão consultivo e deliberativo da UFU em matéria de graduação. Conselheiros
CONPEP Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação	Órgão consultivo e deliberativo da UFU em matéria de pesquisa e pós-graduação. Conselheiros
CONSEX Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	Órgão consultivo e deliberativo da UFU em matéria de extensão, cultura e assuntos estudantis. Conselheiros
Reitoria	Órgão executivo central que administra, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da UFU. Reitor

Complementando a estrutura de governança da UFU, há o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade, criado em abril de 2017 e que, apoiado por uma comissão executiva, exerce importante papel no auxílio às demais instâncias de governança citadas anteriormente. O Comitê

tem trabalhado para disseminar as práticas de governança, controles internos, integridade na gestão e, principalmente, a gestão de riscos nos processos da Universidade, tendo avançado na implementação da temática ao longo de 2020.

RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

As relações institucionais com a comunidade se dão por meio de interações da Reitoria com diversos órgãos da sociedade, como, por exemplo, as prefeituras municipais da região com as quais são celebrados convênios diversos sendo o principal deles o convênio com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no qual a Secretaria de Saúde de Uberlândia obtém os serviços de saúde prestados pelo Hospital de Clínicas de Uberlândia - HCU/UFU.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura também viabiliza uma série de processos de interação direta com a sociedade por meio de convênios, incluídos aí a extensão tecnológica, em que empresas privadas de pequeno, médio e grande porte - priorizando empresas regionais - e empresas públicas são parceiras frequentes.

As atividades de extensão assistencial - que tem por objetivo a melhoria das condições de vida de parcelas vulneráveis da população - são desenvolvidas e normal-

mente vinculadas a recursos obtidos em emendas parlamentares e outras fontes. As unidades acadêmicas, por meio de seus Programas de Educação Tutorial - PET também desenvolvem importantes projetos de interação direta com a comunidade interna e externa à UFU.

Outro instrumento fundamental de interação com a sociedade em geral é a Diretoria de Comunicação Social - DIRCO. Em trabalho intenso e incessante são divulgadas diariamente as principais notícias do cotidiano da vida acadêmica e dos acontecimentos e decisões administrativas mais relevantes da Instituição. A DIRCO também faz uso intenso das redes sociais e da Rádio e TV Universitária, divulgando e acompanhando os fatos que se relacionam com a UFU.

FUNDAÇÕES DE APOIO

As fundações de apoio são fundações criadas para dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológi-

co de interesse das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs. Elas visam, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo. A caracterização como fundação de apoio é condicionada ao prévio registro e credenciamento junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação vigente. Na UFU, a relação da Universidade com suas 4 fundações de apoio está regulamentada pela [Resolução SEI nº 08/2017 do CONDIR](#).

Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU

A FAEPU é uma fundação com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do seu Estatuto e da legislação pertinente, sendo sucessora da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia - FEMECIU. A FAEPU busca prover ações de interesse da sociedade, desenvolvendo ativi-

dades assistenciais no âmbito da saúde por meio da prestação de serviços e do apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura, artes e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, sempre visando ao desenvolvimento econômico e social.

A FAEPU possui credenciamentos que a certificam e reconhecem como entidade de Utilidade Pública (Federal, Estadual e Municipal), Organização Social e de Apoio a Instituição de Ensino Federal. Trata-se de uma instituição de atuação na área da saúde pública, sendo atualmente responsável por gerir e/ou apoiar instituições nas cidades de Uberlândia, Araguari e Capinópolis por meio de Convênios e/ou Contratos de Gestão.

Missão:

Ser um agente ativo na sociedade para auxiliar na melhoria da qualidade da formação e prestação de serviços de saúde e atividades correlatas, fomentando o desenvolvimento econômico e social sustentável da região de atuação, além de promover interação com a academia possibilitando pesquisa e inovação.

Visão:

Ser empresa de referência na gestão hospitalar e prestação de serviços na área de Saúde pautada na tríade da sustentabilidade em todo o Brasil, sendo reconhecida pela excelência dos serviços e por proporcionar pesquisa e inovação em parceria com Universidades e organizações de pesquisa na área de Saúde.

Valores:

- Ética
- Transparência
- Responsabilidade Social
- Respeito
- Filantropia
- Sustentabilidade
- Protagonismo
- Empreendedorismo
- Agilidade

Parceiros Estratégicos:

- UFU
- Poder público – federal, estadual e municipal
- Hospitais públicos e privados
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

- Ministério Público
- Empresas que ofertem produtos ou serviços de Saúde
- Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa

Fundação de Apoio Universitário – FAU

A FAU é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e credenciada para apoiar projetos de pesquisa, convênios de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, contratos de prestação de serviço, organização de eventos científicos, artísticos e culturais e gerenciamento de cursos de especialização e extensão oferecidos pela UFU.

Ao longo dos anos, a FAU tem consolidado sua função de interface junto às agências nacionais e internacionais de financiamento e fomento, bem como junto a empresas e organismos públicos e privados, no levantamento de oportunidades, preparo de propostas de projetos, convênios, contratos e gerenciamento integral dos recursos.

A FAU proporciona agilidade ao desenvolvimento da pesquisa e à geração de

conhecimento na UFU pela gestão de recursos humanos, pagamentos de bolsas, execução de processos de compras no Brasil e no exterior por meio de pregões eletrônicos, processos de licitação e processo simplificado de dispensa de licitação. O marco regulatório legal que rege as fundações de apoio passa, no momento, por profunda reformulação, visando reorganizar a gestão do setor e melhorar o processo de transparência e controle externo.

A Fundação encontra-se em processo amplo e profundo de reestruturação, visando cumprir, por meio de processo ágil e transparente, sua missão. Ela tem buscado aprimorar ainda mais seus serviços, que são:

- assessoria na elaboração de propostas e levantamento de oportunidades externas de financiamento de projetos;
- negociação de termos, convênios e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- gestão de Projetos de pesquisas, estudos, consultorias e prestação de serviços;
- gestão e captação de congressos, seminários, simpósios e outros eventos similares;

- promoção e incentivo das artes e da cultura;

- ofertar cursos de Pós-graduação lato sensu em parceria com suas instituições apoiadas;

- gerenciamento de cursos de pós-graduação e extensão;

- gestão de projetos de infraestrutura e desenvolvimento institucional;

- importação de equipamentos e materiais para pesquisa.

Fundação de Desenvolvimento

Agropecuário – FUNDAP

A FUNDAP, criada em 1987, é uma fundação de direito privado com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme os termos de seu Estatuto e como determina a legislação. Sua finalidade é fomentar o desenvolvimento agropecuário, especialmente para promover e incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão ligadas às ciências agrárias e ambientais, com foco no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, proporcionando à UFU o apoio para a conse-

ção dos seus objetivos.

A FUNDAP atua na gestão administrativa e financeira necessária à execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura, artes e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, de interesse da UFU ou outras instituições públicas ou privadas credenciadas.

Cada vez mais a FUNDAP tem buscado aperfeiçoar seus serviços para cumprir seus objetivos, que são: proporcionar estágios práticos para estudantes da UFU e demais instituições de ensino credenciadas e obter recursos por meio da prestação de serviços e da comercialização de produtos, a fim de complementar o seu adequado suporte financeiro e ao melhor desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU.

Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia – RTU

A RTU, instituída em janeiro de 1988, é uma fundação de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos da legislação e do seu Estatuto. A missão da RTU é apoiar a UFU em diversos serviços voltados para a gestão de projetos, de conteúdos audiovisuais e de formação de pessoas por meio das aulas práticas e de estágios.

No desempenho de seus objetivos, compete à RTU:

- produzir e veicular programas de rádio e televisão educativas, contribuindo para a melhoria da educação e da cultura;
- divulgar programas e informativos de interesse educativo, científico, tecnológico e cultural;
- promover, interna e externamente, as potencialidades científicas e artístico-culturais das Instituições de Ensino Superior – IES;
- promover a divulgação de eventos do interesse da UFU e demais IES;

- proporcionar estágios para estudantes da UFU e demais IES;

- produzir, comprar, alugar ou permutar programas científicos, artísticos e culturais, visando à melhoria da educação e da cultura;

- dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da UFU, ou outras IES, e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias ao estabelecimento de relações com o ambiente externo;

- propiciar a veiculação de programas jornalísticos, bem como os de cunho artístico-cultural, fruto de produções laboratoriais e experimentais dos cursos. Os programas devem estar relacionados à atividade fim da RTU, da UFU e demais IES e devem ser aprovados pelo Conselho de Programação e Produção da RTU; e

- prestar serviços técnicos, remunerados ou gratuitos, em qualquer atividade afim e promover e incentivar, por quaisquer formas, o desenvolvimento das ciências, das artes e da cultura.

A RTU é mantenedora das emissoras educativas da cidade de Uberlândia, a [Universitária FM](#) e a [TV Universitária de Uberlândia](#). Elas possibilitam a transparência das ações da UFU junto à sociedade, por meio dos seus canais abertos na cidade.

A RTU executa projetos voltados à cultura, ao esporte, ao lazer, à ciência, à tecnologia, à comunicação e ao entretenimento. Desde dezembro de 2018, a TV Universitária é afiliada à TV Cultura de São Paulo, emissora da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas. Os veículos vinculados à Fundação são responsáveis pela produção de um espaço para experimentação, novas linguagens e formatos, que objetivam informar e promover o aprimoramento educativo e cultural de telespectadores e ouvintes, apoiando a produção independente por meio de programas regionais e a exibição de obras cinematográficas brasileiras, levando ao público conhecimento e diversidade cultural.

3

Políticas institucionais e organização didático-pedagógica

POLÍTICA DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFU são documentos que sintetizam e expressam as decisões político-pedagógicas referentes ao ato formativo. As informações apresentadas nesse documento, tais como os fundamentos e contextos, os objetivos de formação, o perfil do profissional a ser formado, a organização curricular e os princípios metodológicos para o ensino, orientam todo o processo de formação. A orientação metodológica é um dos aspectos essenciais dos projetos pedagógicos de cada curso.

A macro orientação institucional dirige os colegiados de curso para a compreensão do ato de ensinar e aprender como um pro-

cesso interdependente e dinâmico, que se realiza na e pela relação do estudante com o saber, mediada pela ação do professor. Tal processo no nível universitário está necessariamente articulado com a pesquisa e a extensão.

Recomenda-se, portanto, a adoção de metodologias que, fundadas na interação professor-estudante, favoreçam o diálogo, o questionamento, a criatividade e a autonomia intelectual, enquanto possibilitam a compreensão do conhecimento como um bem público e em permanente elaboração.

Espera-se que o trabalho pedagógico desenvolvido por professores possa exemplificar a dinamicidade do processo de elaboração e aquisição do conhecimento, bem como sua aplicabilidade em diferentes situações e contextos.

Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas na graduação

Perfil do egresso e seleção de conteúdos

Para a definição do perfil do profissional que se deseja, é necessário considerar a realidade concreta de seu campo de atuação e as diversas possibilidades de inserção no mundo do trabalho, como também as expectativas sociais e as possibilidades institucionais apresentadas para sua formação. Os princípios definidos pelo CONGRAD apontam para uma concepção de currículo cujo objetivo não se restringe à formação de um profissional com um “perfil” determinado pelas leis do mercado.

A UFU buscará contemplar, nos cursos que oferece, uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha:

- autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- capacidade para estabelecer relações

solidárias, cooperativas e coletivas;

- capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
- capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de se preocupar em conservar o equilíbrio do ambiente; e
- constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

Assim, os cursos de graduação das diversas Unidades Acadêmicas da UFU apresentam realidades que lhes são próprias. As áreas de conhecimento são diversas; conseqüentemente, as diretrizes, os propósitos e os procedimentos adotados para a formação de profissionais em uma determinada área do conhecimento vinculam-se às habilidades específicas a serem desenvolvidas. Dessa forma, a definição do perfil dos estudantes egressos está vinculada às metas aprovadas em cada Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação - PPC.

Princípios metodológicos

Orienta-se os docentes para que busquem caminhos diferenciados na condução metodológica de seu ensino, valorizando, além das preleções magistrais, a metodologia de projetos, o trabalho com grupos, os debates e as práticas interdisciplinares que favorecem o desenvolvimento do raciocínio e da capacidade de aplicá-lo em situações complexas e reais.

Assim, a adoção de metodologias que não se restrinjam à simples transmissão de conhecimentos e saberes, realizadas em aulas expositivas ou demonstrativas, são consideradas necessárias para a condução de uma aprendizagem significativa. Também o uso isolado de recursos tecnológicos é entendido como suficiente para possibilitar que o estudante aprenda a buscar informações, analisá-las e relacioná-las, atribuindo novos significados e vislumbrando soluções. Nessa perspectiva, orienta-se para que sejam utilizados também ambientes virtuais de aprendizagem e que *softwares* pedagógicos e mapas conceituais sirvam de suporte pedagógico para os processos de ensinar e aprender.

É preciso considerar, por fim, que o ensino universitário envolve-se em uma articulação com a pesquisa e com a extensão e, por isso, a simples transmissão de conhecimentos não é suficiente para caracterizar uma metodologia para o desenvolvimento do bom ensino. Além disso, a preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, o rigor teórico e as referências éticas são, dentre outros, indicadores do desenvolvimento metodológico do ensino universitário forte e de qualidade.

Processo de avaliação

Na UFU, orienta-se que a prática avaliativa, de caráter formativo e diagnóstico, ocorra ao longo de todo o processo de formação, constituindo parte integrante do trabalho pedagógico. Sua função é apreender os avanços e fragilidades no aprendizado dos estudantes para favorecer o redirecionamento e a reorganização do ensino, de modo a contribuir para o desenvolvimento dos sujeitos e o alcance dos objetivos almejados.

Recomenda-se que:

- as atividades avaliativas sejam diversi-

ficadas e articuladas às atividades de ensino;

- a função formativa da avaliação tenha preponderância sobre a somativa;
- haja equilíbrio na valorização das atividades consideradas no processo avaliativo;
- o ato de avaliar seja compreendido como processo contínuo e permanente e que seja aliado ao desenvolvimento pleno do estudante em suas múltiplas dimensões (humana, cognitiva, artística, política, ética etc.); e
- a tarefa de avaliar considere o processo e as condições do aprendizado dos estudantes.

Orienta-se, por fim, que os professores rompam com a percepção dos erros dos estudantes como indicadores de incapacidade ou imaturidade, para tomá-los como indicadores das condições reais do aprendizado e como orientadores de uma direção que se deve dar ao ensino que proporcione o efetivo entendimento.

Práticas pedagógicas inovadoras

Na UFU, o ensino de graduação é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão. Além dis-

so, a preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, o rigor teórico e as referências éticas são princípios orientadores para as práticas pedagógicas dos professores. Nesse sentido, as práticas inovadoras da UFU são:

- promover, organizar e manter o Programa Virtual de Formação – PROVIFOR, em parceria e articulação com as Divisões da Diretoria de Ensino;
- promover a elaboração e o uso de práticas pedagógicas exitosas e inovadoras articulando o ensino, a pesquisa e a extensão;
- implementar o programa UFU de internacionalização, disponibilizando os documentos acadêmicos em outros idiomas; e
- promover ampla formação técnico-científica, cultural e humanística nos cursos de graduação.

Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares

De acordo com as [normas de graduação](#), o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional. É constituído por atividades realizadas por estudantes junto a pessoas jurídicas, de direito

público ou privado, ou na comunidade em geral, permitindo uma primeira inserção no ambiente de exercício profissional de sua área de formação.

Durante o estágio, é desejável que os conhecimentos construídos nos cursos de graduação sejam colocados em prática, ampliados e/ou revistos, com o objetivo de articular teoria e prática, de forma sistemática e orientada.

O estágio tem caráter curricular, podendo ser obrigatório ou não obrigatório:

- o estágio obrigatório é componente indispensável para a integralização do curso. É desenvolvido sempre sob supervisão de um profissional que atua no local onde o estágio é realizado, mediante planejamento prévio. É acompanhado e avaliado constantemente pelo orientador de estágio que é um docente da Instituição; e

- o estágio não obrigatório não é condição indispensável para a integralização curricular. Ele possibilita uma experiência complementar e promove a consolidação da formação profissional do discente.

Ressalta-se que a realização de estágios não deve impor prejuízos ou dificultar a

realização de outras atividades acadêmicas previstas para a integralização curricular. Cabe aos colegiados de curso elaborarem as normas complementares que regem os estágios obrigatórios e não obrigatórios, obedecendo ao disposto nas leis que versam sobre a matéria e às diretrizes da Universidade. Em cada Unidade Acadêmica há um docente coordenador de estágio responsável pela dinâmica de realização dessas atividades.

As atividades complementares constituem componentes curriculares obrigatórios para todo curso de graduação. São atividades de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitam a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

As atividades complementares são de livre escolha dos discentes, que, dentre outras, levam em consideração as seguintes possibilidades:

- projetos e atividades especiais de ensino;
- projetos e atividades de pesquisa;

- projetos e atividades de extensão;
- projetos de empresas juniores;
- eventos científicos, culturais e artísticos;
- grupos de estudo de temas específicos orientados por docente;
- visitas orientadas a centros de excelência em área específica;
- monitoria;
- representação estudantil;
- disciplinas facultativas;
- atividades acadêmicas a distância; e
- participação em concursos.

A carga horária destinada à categoria de atividades acadêmicas complementares para o ensino superior é estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso. No projeto pedagógico de cada curso estão definidos os critérios para seu aproveitamento e convalidação.

Políticas de educação inclusiva (PCD – Pessoas com Deficiência)

A Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – DEPAE foi institucionalizada na UFU para cumprir os seguintes objetivos:

- propor políticas de acessibilidade a serem adotadas para a inclusão de pessoas com deficiência;

- promover articulação transdisciplinar e ações intersetoriais que permitam o envolvimento das diversas áreas acadêmicas e administrativas, motivando e integrando grupos para a pesquisa, o ensino, a extensão, o atendimento em Educação Especial e o desenvolvimento de trabalhos e ações de acessibilidade voltadas à inclusão de pessoas com deficiência; e

- assessorar a tomada de decisões para a execução de políticas e diretrizes para a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência ao ensino superior.

A partir da articulação de ações intersetoriais e instâncias componentes da sua estrutura orgânica, a DEPAE assume o compromisso de estabelecer a cultura da inclusão e da acessibilidade na UFU, com os valores democráticos, com o desenvolvimento sustentável e com o estímulo contínuo à promoção e o respeito aos direitos humanos. Além disso, a DEPAE abrange o compromisso com a justiça social e com a legislação relativa ao direito à educação e

à acessibilidade no ensino superior às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, na perspectiva da inclusão. Assume, também, o compromisso com o ensino, pesquisa, extensão e atendimento em educação especial e com a articulação com projetos, programas, atividades de acessibilidade, educação especial e inclusão de grupos já existentes.

Política de Atendimento aos Discentes de Graduação

Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD mantém de forma regular [Programa de Monitoria](#), o [Programa de Educação Tutorial - PET](#) e o [Programas de Bolsas de Graduação - PBG](#), que visam ao desenvolvimento do ensino e à formação qualificada de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento. Esses Programas são editados para incentivar o estudante a participar de projetos ou atividades de ensino, orientados por docentes.

Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)

Além dos Programas regulares voltados para o desenvolvimento do ensino, a PROGRAD, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC e a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE, implantou, em 2014, como piloto, o [Programa Institucional da Graduação Assistida - PROSSIGA](#). Trata-se de um Programa amplo que reúne subprogramas inter-relacionados e voltados para o combate à reprovação, retenção e evasão de estudantes.

Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento dos egressos é uma demanda antiga da instituição e que ainda não foi possível de ser realizada. Está prevista, para o final de 2021, a criação de uma Comissão do Programa de Acompanhamento dos Egressos da UFU, com os seguintes objetivos:

- estruturar e institucionalizar o programa;
- contribuir para a capacitação continuada dos egressos;

- definir ações, metodologia e indicadores de acompanhamento dos egressos;
- sensibilizar a comunidade acadêmica em relação à importância e implementação do programa;
- estabelecer parcerias e divulgação de oportunidades aos egressos; e
- estabelecer o Portal do Egresso, com vistas às comunicações.

Política de Graduação a Distância

Os cursos oferecidos na modalidade a distância contemplam as mesmas diretrizes dos cursos oferecidos na modalidade presencial, atendendo à especificidade de seus projetos pedagógicos elaborados pelas Unidades Acadêmicas e a necessária sintonia entre tutores e professores responsáveis pelas disciplinas.

Importante salientar que, em relação à equipe dos cursos oferecidos na modalidade a distância, os professores e tutores, antes de iniciarem sua atuação, participam de cursos de formação oferecidos pelo Centro de Educação a Distância – CEaD.

Aos tutores é oferecido o curso [Formação de Tutores para atuar na Educação a](#)

[Distância](#), com carga horária total de 80 horas (72 horas a distância e 8 horas presenciais). Os temas abordados envolvem discussões sobre os fundamentos da EaD, o planejamento e a gestão na modalidade a distância, os aspectos teórico-práticos da tutoria, bem como a atuação do professor autor/formador no acompanhamento do tutor. Destaca-se a importância da atuação do tutor para o sucesso do curso, pois é ele que efetiva a interação e a mediação pedagógica entre o material didático, o professor autor e os estudantes. As metas desse curso são:

- formar tutores para compreensão das dimensões tecnológicas existentes no ambiente da educação a distância contemporânea;
- promover discussões acerca das especificidades da EaD e seus modelos de gestão e aprendizagem; e
- capacitar tutores para o desenvolvimento de atividades de orientação e tutoria nos cursos EaD oferecidos pela Instituição e pelos professores do próprio curso em que atuarão, para conhecer o projeto político pedagógico do mesmo e as especificida-

des de cada disciplina.

Para atuação dos professores na EaD é oferecido o curso [Formação de Professores Autores para atuar na Educação a Distância](#), com carga horária total de 100 horas (92 horas a distância e 8 horas presenciais). Esse curso desenvolve discussões sobre os fundamentos da EaD, o planejamento e a gestão dessa modalidade de educação, a produção de material didático em diferentes suportes midiáticos, a avaliação da aprendizagem na EaD e o papel do professor autor e formador no curso e na tutoria. Ressalta-se que, na EaD, o material didático assume o papel de fio condutor de todo o curso, pois organiza o desenvolvimento e a dinâmica de todo o processo de ensino-aprendizagem. Sendo assim, destaca-se que, ao elaborar o material didático, o professor precisa assumir uma postura descentralizadora e participativa e valorizar atividades e leituras que se aproximem da realidade vivenciada pelos estudantes/profissionais. Mais importante do que apresentar uma grande quantidade de conteúdos no material didático do curso, o professor autor precisa oferecer suportes teóricos e estratégias metodológicas

em uma perspectiva interativa que motive o aprendiz a buscar conhecimentos e estimular nele o envolvimento necessário para a realização das atividades, possibilitando, assim, o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais. O referido curso tem como metas principais:

- formar professores autores para a compreensão das dimensões tecnológicas existentes no ambiente da educação a distância contemporânea;
- possibilitar ao professor autor planejar, avaliar, organizar, construir materiais e propostas de ensino-aprendizagem baseadas na modalidade de EaD para os cursos oferecidos pela Instituição;
- capacitar professores autores e formadores para a elaboração de materiais didáticos e de atividades de orientação a tutoria nos cursos realizados na modalidade EaD oferecidos pela UFU; e
- fornecer aos coordenadores de polo o conhecimento das atribuições dos sujeitos da EaD que atuam na preparação dos cursos e nos polos de apoio presencial, bem como explicitar a esses profissionais quais as funções de gestão e administração da

EaD nos polos.

A proposta metodológica dos cursos baseia-se na incorporação de diferentes mídias ao material didático da EaD, tais como material impresso, videoaulas, guia de estudos *on-line*, hipertextos, dentre outras, apresentadas por meio de uma linguagem dialógica em todo o processo de ensino-aprendizagem que se desenvolve por meio de fóruns de discussão, *chats* e *wikis*. No decorrer do curso, o estudante recebe apoio pedagógico e tecnológico para desenvolver as atividades propostas, participa das atividades de aprendizagem na plataforma Moodle, produz materiais didáticos no ambiente colaborativo, realiza atividades de avaliação e iniciam exercícios que ofereçam suporte as suas futuras atividades em cursos na modalidade a distância.

Na EaD, a UFU reúne experiência com ofertas induzidas pelo Ministério da Educação – MEC em atendimento às políticas nacionais de formação de professores e de gestores da administração pública. Para os próximos anos, a perspectiva é de aumento no número de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância.

Considerando o objetivo do CEaD que é propor, assessorar, viabilizar e acompanhar o desenvolvimento de políticas e ações para a criação e a oferta de cursos na modalidade EaD na Instituição, em busca de atender à demanda crescente de qualificação de estudantes e dos diferentes profissionais envolvidos com a EaD, a previsão é que nos próximos anos ocorra um crescimento significativo da educação a distância. Pretende-se desenvolver um trabalho, junto às Unidades Acadêmicas ofertantes dos cursos a distância, no sentido de cooperar para a formação acadêmica de excelência de cidadãos criativos e comprometidos com a sociedade midiaticizada, em lugares ou tempos diversos, na perspectiva de contribuir para a democratização da educação e aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem por meio das tecnologias de informação e comunicação.

A partir da edição da [Portaria MEC nº 2.117/2019](#), os cursos presenciais foram autorizados a introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos até o limite de 40% da carga horária total.

Tal oferta é condicionada à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, e não se aplica ao Curso de Graduação em Medicina.

Mesmo sendo a oferta facultativa, recomenda-se fortemente que cada Projeto Pedagógico apresente, no mínimo, uma disciplina optativa ofertada na modalidade EaD. O objetivo é flexibilizar os currículos para as novas demandas do mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, ampliar a possibilidade de experiências de mobilidade nacional e internacional com baixo investimento para seus estudantes.

Vislumbra-se, com a previsão de ampliação da EaD na UFU, que a instituição seja referência na educação a distância, tanto no incentivo e apoio à oferta de cursos na modalidade EaD quanto na concepção e consolidação de políticas relacionadas a essa modalidade, por meio de propostas educacionais inovadoras, utilizando e aprimorando continuamente o uso de tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem, presencial e a distância.

Política de Atendimento aos Discentes da Educação a Distância: formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)

Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)

A proposta metodológica, visando o estímulo à permanência e a aproximação com os estudantes, baseia-se na incorporação de diferentes mídias ao material didático da EaD, tais como videoaulas, guia de estudos *on-line*, hipertextos, webconferências, dentre outras, apresentadas por meio de uma linguagem dialógica em todo o processo de ensino-aprendizagem, que se desenvolve por meio de fóruns de discussão, *chats*, *wikis* e outras ferramentas disponíveis no ambiente virtual. Nesse contexto, a equipe de tutoria, dentre as funções exercidas nos cursos, tem como uma de suas principais funções o acompanhamento constante dos estudantes no curso.

Durante o desenvolvimento das disciplinas nos cursos oferecidos na modalidade a distância, para além da avaliação da

Comissão Própria de Avaliação - CPA, com questões específicas para os alunos da modalidade a distância, o coordenador do curso, com apoio do colegiado, está constantemente acompanhando o processo de atuação dos professores e a sintonia da formação específica dos tutores que são fatores primordiais, no sentido de primar pela qualidade e permanência dos estudantes, minimizando, assim, a evasão. O ambiente virtual CEaD/UFU contempla, em cada curso, uma sala de secretaria em que os estudantes disponibilizam dúvidas sobre questões administrativas. Também, em cada disciplina existe uma sala específica para mediação entre tutor e professor que é acompanhada pelo colegiado, coordenador e coordenador de tutoria, além das ferramentas disponíveis no ambiente virtual para o constante contato do estudante com o tutor.

Organização estudantil no EaD (Espaço para participação e convivência estudantil)

Nos cursos ofertados na modalidade a distância, em conformidade com a flexibi-

lização de tempo e espaço característica da modalidade, a participação e convivência estudantil ocorrem de forma virtual em sua maior parte, via tecnologias computacionais síncronas e assíncronas, em destaque o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e as webconferências. No AVA há ferramentas que permitem a interação e a convivência entre estudantes, como o espaço de Café Virtual, além de atividades como os *wikis* que permitem a produção conjunta e também outras ferramentas como o chat.

Além disso, os estudantes dos cursos de graduação ofertados em parceria com polos de apoio presencial no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB podem direcionar-se aos polos, que devem manter uma estrutura mínima, constantemente avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Os polos oferecem atendimento aos estudantes matriculados em cursos a distância, podendo também ser um espaço de participação e convivência estudantil.

POLÍTICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

O atual modelo de pós-graduação e as adaptações pelas quais tem passado requerem novas políticas, tanto institucionais quanto das agências de fomento e avaliação, para que a contribuição da pós-graduação seja ainda maior para a pesquisa científica e tecnológica.

Como política institucional e em consonância com o atual modelo de Pós-graduação, a UFU, nos últimos anos, deu ênfase ao processo de internacionalização. A aprovação e o funcionamento do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES-PrINT-UFU permitiu manter, mesmo com a crise de financiamento, o fluxo de estudantes e docentes para vários países parceiros.

A democratização da pós-graduação depende também de uma política efetiva de regionalização do sistema, o que só será possível ao incorporarmos às políticas científicas nacionais a proposta de fortalecimento de unidades que cumprem uma missão importante, aquela de

responder as demandas locais e regionais sem perder de vista os objetivos gerais de qualificação docente e discente, tanto na pesquisa quanto no ensino, contribuindo para fortalecimento de redes interinstitucionais no âmbito local e regional. Para tanto, o aporte de recursos para manutenção e aquisição de equipamentos, incremento no número de bolsas de pesquisa aos programas e a criação de mecanismos facilitadores para a publicação qualificada da produção intelectual dos atores envolvidos na Pós-graduação é fundamental e necessário para que os Programas possam traçar o caminho rumo à sua melhor qualificação científica, possibilitando, desta forma, um melhor posicionamento do conjunto dos Programas de Pós-graduação no cenário científico nacional e internacional.

A política de pesquisa da UFU visa a consolidação de uma cultura institucional de produção de conhecimento por meio da expansão gradativa de infraestrutura multiusuária (*facilities*), a qual, dentre outros, permite maior interação entre grupos e o uso racional de intelecto e dotação orçamentária. Adicionalmente, objetiva o forta-

lecimento de grupos de pesquisa por meio do funcionamento ininterrupto de laboratórios e *facilities* de pesquisa, da valorização de projetos interdisciplinares, da busca incessante por recursos, do reconhecimento das pesquisas e pesquisadores e da divulgação de sua produção intelectual (incentivando a apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância), da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas de forma acessível à população em geral e o estímulo à publicação em revistas científicas indexadas de alto impacto. Busca, ainda, o despertar de vocações científicas por meio do apoio à iniciação científica em todos seus níveis, desde o ensino básico até a graduação, além do apoio aos pesquisadores em diferentes categorias como mestrado, doutorado e pós-doutorado.

A UFU deve fomentar a inovação a partir da pesquisa científica, tecnológica e social. Nesse sentido, a política de inovação deve considerar as características da região onde a UFU está inserida, bem como pautar a sua atuação em ações sustentáveis e socialmente responsáveis, que busquem

melhorar a qualidade dos produtos, processos e serviços oferecidos à sociedade através das tecnologias desenvolvidas. Mais informações sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFU podem ser conhecidas na [Resolução 08/2006 do CONSUN](#).

Para a UFU, o fomento à inovação deve estar baseado no tripé desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e melhoria da qualidade de vida da sociedade; assim, a Instituição estará cumprindo sua função social.

A organização didático-pedagógica da Pós-graduação *stricto e lato sensu*

A organização didático-pedagógica dos programas de pós-graduação *stricto sensu* é regida pelos regulamentos dos diferentes Programas de Pós-graduação e em consonância com as políticas do Sistema Nacional de Pós-graduação, em que os critérios de formação de recursos altamente qualificados para atuarem no mercado de trabalho são levados em consideração. Toda alteração de regulamento e mudanças na grade curricular dos diferentes Programas é objeto de deliberação do CONPEP, tendo como regramento a [Resolução 12/2008 do referido Conselho](#).

Quanto aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, as diferentes Unidades Acadêmicas da Instituição são as proponentes desses cursos que, regra geral, nascem sob demanda. A estruturação didático pedagógica é avaliada pelas Comissões internas de acompanhamento das Unidades Acadêmicas e só são iniciados mediante autorização expressa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, observados os preceitos legais previstos na [Resolução 07/2016 do CONPEP](#) que estabelece normas gerais para a criação, organização, funcionamento, implementação, extinção, avaliação e alterações relativas aos cursos de Pós-graduação da Instituição.

Perfil do egresso

Todo o sistema de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia é estruturado com o objetivo de propiciar a formação de recursos humanos qualificados para o mercado acadêmico e não acadêmico e o fortalecimento das bases científica, tecnológica e de inovação.

Seleção de conteúdo

A seleção dos conteúdos das disciplinas ofertadas na pós-graduação é dinâmica, sendo constantemente atualizada conforme a evolução dos conhecimentos em suas diferentes áreas.

Princípios metodológicos e processos de avaliação

Os princípios metodológicos norteadores das diferentes disciplinas baseiam-se em atividade teóricas e atividades práticas laboratoriais e de campo, de acordo com as diferentes disciplinas dos vários Programas de Pós-graduação, além da realização do trabalho experimental para a redação dos trabalhos finais a serem submetidos à avaliação da banca examinadora. Além da avaliação formal do trabalho final dos pós-graduandos, feita por bancas examinadoras, os Programas passam por avaliações periódicas pela CAPES.

Práticas pedagógicas inovadoras

Muitos Programas de Pós-graduação incentivam seus discentes a realizarem disciplinas em outros Programas de Pós-graduação, internos e externos à UFU. O objetivo é propiciar melhor formação acadêmica pela vivência de diferentes realidades e melhor aproveitamento das experiências acumuladas necessárias para uma visão mais abrangente, resultando na formação de recursos humanos altamente qualificados.

Políticas de educação inclusiva (PCD – Pessoas com Deficiência)

Em consonância com a necessária inclusão e democratização da Pós-graduação, a UFU possui uma política institucional para inclusão de pessoas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência. Normatizada pela [Resolução 06/2017 do CONPEP](#), a política define que, do total de vagas para ingresso fixada no edital de seleção, pelo menos vinte por cento (20%) serão reservadas para pretos, pardos e indígenas e cinco por cento (5%) para pessoas com deficiência.

POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Escola de Educação Básica – ESEBA é um Colégio de Aplicação – CAP e tem como finalidade desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente. Ela se baseia nas seguintes diretrizes:

- oferecimento de igualdade de condições para o acesso e a permanência de alunos na faixa etária do atendimento;
- realização de atendimento educacional gratuito a todos, vedada a cobrança de contribuição ou taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro;
- integração das atividades letivas como espaços de prática de docência e estágio curricular dos cursos de licenciatura da Universidade; e
- ser o espaço preferencial para a prática da formação de professor realizada pela Universidade, articulada com a participação institucional no Programa de Incentivo à Docência – PIBID e nos demais programas de apoio à formação de docentes.

Assim, a ESEBA, pautada nas legislações e diretrizes educacionais vigentes e nos princípios presentes em seu projeto político pedagógico, tem por finalidade:

- desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação discente e docente;

- promover os princípios de uma educação inclusiva;

- respeitar e valorizar a pluralidade cultural e linguística que contempla as questões da inclusão social, étnico-raciais e seus princípios éticos e políticos no contexto do desenvolvimento de uma sociedade democrática;

- refletir criticamente sobre o seu papel na escola, na sociedade e no mundo;

- mediar eticamente seus interesses individuais com os coletivos, em situações que exijam a definição de valores morais, estéticos e espirituais para a resolução de problemas sociais;

- contribuir para que os sujeitos se apresentem perante a comunidade de forma segura, reconhecendo-se pertencente e participe de um coletivo;

- contribuir para o processo de apropriação dos conhecimentos construídos histórica e culturalmente;

- estabelecer relações entre conhecimentos provenientes de diferentes campos do conhecimento científico, filosófico e artístico;

- protagonizar propostas inovadoras, mantendo uma postura crítica, autônoma, criativa e curiosa;

- utilizar diferentes linguagens no processo de formação;

- contribuir com a identificação e valorização do patrimônio material e imaterial; e

- aplicar e respeitar as normas estabelecidas e as criadas coletivamente.

Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas da educação básica

Perfil do egresso e seleção de conteúdo

A definição do perfil dos estudantes egressos da ESEBA está vinculada às metas aprovadas em seu Projeto Político Pedagógico. Tais metas buscam promover, dialeticamente, as principais dimensões do desenvolvimento humano almejadas para os estudantes como resultado do seu processo educativo. Para cada campo, há habilidades específicas a serem desenvolvidas. Os campos foram assim denominados:

- campo Ético/Estético: refere-se à noção de escolha do ser humano quanto aos valores morais, éticos e estéticos;

- campo Afetivo/Emocional: vincula-se à relação do estudante da ESEBA com os elementos da construção da sua subjetividade e intersubjetividade;

- campo Epistemológico: refere-se à relação do estudante da ESEBA com o conhecimento; e

- campo Político/Dialógico: diz respeito à relação do estudante da ESEBA com o seu compromisso social.

Sem aprofundar nas especificidades de cada campo, é importante destacar que tais definições orientam as propostas curriculares das áreas de conhecimento e trarão implicações práticas no perfil discente enquanto meta coletiva, uma vez que se considera as múltiplas relações entre ensinar e aprender e, conseqüentemente, a interface entre o perfil discente o perfil docente. Os impactos de tais implicações estarão:

- na organização do trabalho pedagógico em prol do perfil discente;
- nas relações entre as áreas de conhecimento;
- nas questões interdisciplinares e multidisciplinares;
- na necessidade do envolvimento do professor com o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão.

Assim como as dimensões trazem implicações para:

- proporcionar condições favoráveis à organização, à estruturação e à definição de metodologias e estratégias de ensino coerentes com os conteúdos de cada Área de conhecimento escolar;
- conceber uma estrutura curricular, de

planejamento e organização do trabalho pedagógico, visando superar a lógica do ensino seriado, garantindo o processo crítico-reflexivo e a consolidação de uma escola democrática;

- considerar as finalidades dos conteúdos escolares nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino.

Sendo assim, nesse plano para os próximos seis anos (2022-2027), é meta a ser atingida o estabelecimento de ações que fortaleçam a compreensão de que os conteúdos escolares e os saberes construídos na escola são fundamentais para entender o mundo, nos diferentes espaços que o discente esteja inserido. Para isso, a seleção de conteúdos para o Currículo Escolar deverá ser feita a partir de três categorias estabelecidas em Lei (Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN/1997):

- a) conteúdos conceituais;
- b) conteúdos procedimentais; e
- c) conteúdos atitudinais.

Princípios metodológicos

O Projeto Político Pedagógico da ESEBA prevê o sistema de funcionamento

do tempo e do espaço organizado em ciclos, em uma proposta de estruturação da escola que envolve, de maneira fundamental, a gestão em sentido amplo (gerenciamento do tempo, da utilização do espaço, dos instrumentos culturais, do trabalho coletivo, do papel dos diferentes sujeitos sociais que transitam pelo território escolar, da gestão dos conflitos, dentre outras possibilidades) e a socialização do conhecimento. Desse modo, coloca-se como meta fortalecer ações nessa direção, ampliando a inovação e a experimentação de novas metodologias, sempre em consonância com os princípios que fundamentam a proposta curricular.

Processo de avaliação

Atrelada à organização curricular em ciclos de aprendizagem, a avaliação, que necessita ser formativa e contínua, fundamenta-se necessariamente na ação de repensar as concepções de aprovação/reprovação escolar. Desse modo, estabelece-se como meta, o desafio de continuar os estudos e aprofundamentos acerca do tempo de/para as aprendizagens. Para alcançar tal meta é necessário intensificar os processos de dis-

cussão e formação para a atuação na proposta de ciclos, bem como nos princípios da avaliação formativa. Tais princípios estão em consonância com a concepção de educação de escola inclusiva, democrática, criativa, autoral, protagonista, emancipatória, humana e transformadora.

Práticas pedagógicas inovadoras

A ESEBA, enquanto um Colégio de Aplicação, é permeada por diversos projetos de pesquisa, por projetos de ensino inovadores e por projetos de extensão nos quais docentes e estudantes são participantes ou coordenadores.

Atividades complementares

Buscando ampliar a formação, são oferecidas atividades complementares – que são oferecidas em contra turno – e que são contempladas nos planos de trabalho dos docentes como atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- treinamento esportivo;
- plantões educacionais, recuperação paralela;

- participação em grupos de pesquisa e extensão;
- Iniciação Científica; e
- Oficinas Psicoeducacionais.

Políticas de educação inclusiva (PCD – Pessoas com Deficiência)

Entendendo a responsabilidade da escola na ampliação de políticas para a construção e fortalecimento de uma educação inclusiva, foi criado, no ano de 2020, o Núcleo de Inclusão do Colégio de Aplicação ESEBA. O objetivo de criação do núcleo está diretamente articulado com a perspectiva de construção de ações que:

Tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação

de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a **inclusão**; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Nesse sentido, estabelece-se como expectativa, dentro das projeções para o próximo período de 2022 a 2027, o fortalecimento de ações para efetivar uma Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Cabe ressaltar que essa previsão está ancorada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96).

A carência em investimentos, seja na adequação dos espaços escolares, seja na destinação de recursos humanos, tem comprometido a efetivação dessa política. Apesar disso, a criação do Núcleo de Inclusão da Escola de Educação Básica tem contribuído para alavancar a política de inclusão na instituição, fortalecendo as ações e buscando recursos destinados às políticas de

inclusão. Dessa maneira, propõe-se articular ações que promovam:

- acessibilidade;
- formação da equipe escolar;
- trabalho pedagógico: desenvolvimento do currículo, avaliação;
- diversidade étnico racial, social e econômica;
- família e escola;
- extensão;
- divulgação (dar publicidade às pesquisas e produções do núcleo e atuar em formações extensionistas);
- diálogo e articulação com o ensino superior;
- vínculo com as ações da DEPAE e outras instâncias que apoiam as questões de inclusão de forma mais ampliada.

Política de atendimento aos discentes da educação básica

A implementação das cotas no sorteio público de ingresso faz parte de uma ideia de educação inclusiva e é outra ação que foi implementada no último biênio. Trata-se de ação recente que necessita de um acompanhamento previsto no PIDE, uma vez

que, junto às ações e políticas de ingresso, serão necessárias ações de apoio e permanência a esses estudantes.

A assistência estudantil é um direito dos estudantes. Desse modo, a ESEBA tem buscado a parceria com a PROAE para apoiar os estudantes da educação básica, especialmente no que se refere à inclusão digital. Contudo, ainda é preciso percorrer muitos caminhos a fim de se consolidar essa política na educação básica. Cita-se algumas ações necessárias:

- elaborar a resolução da assistência estudantil para a Educação Básica e o Programa de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- propor resoluções para regulamentar a cessão de auxílios em pecúnia ou outro objeto para que os estudantes tenham acesso irrestrito às atividades escolares;
- apoiar iniciativas dos diferentes segmentos e instâncias da Instituição que ofereçam apoio ao estudante em seus diferentes momentos da vida escolar;
- levantar demandas, necessidades e aspirações dos estudantes quanto as suas diferentes necessidades e estudar, de forma qua-

lificada, meios para o atendimento dessas dificuldades, elaborando políticas, critérios e instrumentos que viabilizem a concessão de benefícios.

Por fim, as seguintes ações serão propostas junto à Administração Superior como ações complementares da ESEBA no PIDE:

- investimento na construção de uma escola com espaço físico horizontal; e
- análise e criação do Ensino Médio.

POLÍTICA DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL

A Escola Técnica de Saúde – ESTES tem como política do ensino profissional desenvolver a educação profissional e tecnológica por meio da articulação do ensino, pesquisa e extensão, possibilitando ao estudante integrar a tríplice dimensão humana: pensar, fazer e ser. O objetivo é garantir ao aprendiz o permanente acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento de suas aptidões, tornando-o um cidadão capaz de criar e inovar diante das constantes transformações do mundo do trabalho.

Com a visão de ser referência de edu-

cação profissional e tecnológica na promoção do ensino, pesquisa e extensão, comprometida com o desenvolvimento da educação pública, gratuita e de qualidade, a ESTES atua por meio de cursos e programas de:

- formação inicial e continuada de trabalhadores, com capacitação, aperfeiçoamento e atualização em todos os níveis de escolaridade, visando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
- educação profissional técnica de nível médio; e
- educação profissional concomitante ao ensino médio para estudantes acima de 18 anos e que não cursaram o ensino médio (PROEJA).

Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas do ensino técnico e profissional

Perfil do egresso

Os egressos devem compreender as relações homem/ambiente/tecnologia/sociedade e comprometerem-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e cons-

truído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida, buscando o aperfeiçoamento constante com dinamismo e predisposição para aprender. Assim, na formação dos profissionais deve-se manter e estimular a promoção dos padrões de excelência no exercício da profissão em qualquer âmbito.

Seleção de conteúdo

A seleção dos conteúdos dos cursos oferecidos na ESTES é realizada por um processo que considera as habilidades e competências inerentes às respectivas profissões. Tal seleção ocorre de forma independente em cada curso de acordo com o seu projeto político pedagógico e legislação pertinente.

Princípios metodológicos

Os princípios metodológicos objetivam propiciar ao estudante o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas. Para isso, a metodologia de ensino da ESTES propõe:

- aulas teóricas e práticas;
- incentivo de práticas de avaliação do desempenho acadêmico adequadas à realidade do corpo discente;
- projetos de extensão;
- projetos de pesquisa;
- atividades experimentais;
- seminários;
- palestras;
- visitas técnicas; e
- acompanhamento individualizado em horários extras, por meio de projetos de ensino e monitorias.

Processo de avaliação

No processo de avaliação ocorre a interação do aluno com a programação curricular, objetivando diagnosticar sua situação de aprendizagem.

Considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo ensino-aprendizagem, que devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes.

Práticas pedagógicas inovadoras

Diversas práticas pedagógicas inovadoras são utilizadas com o intuito de motivar e contribuir para o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, dentre as quais: uso de aplicativos, gamificação, sala de aula invertida, vídeos, simulações, estudos de caso e oficinas.

Atividades complementares

Como atividades complementares, a ESTES oferece aos discentes palestras e seminários, participação em projetos e/ou atividades especiais de ensino, pesquisa e extensão, grupos de estudos de temas específicos orientados por docente da Instituição e trabalhos extracurriculares orientados por professor da ESTES em tema relacionado. Ainda como atividades complementares de formação, a Escola aceita a comprovação de participação em eventos científico-culturais e artísticos, comissões de eventos científico-culturais e artísticos, cursos de línguas, oratória e cursos de extensão ofertados por outras instituições.

Políticas de educação inclusiva (PCD – Pessoas com Deficiência)

A Escola Técnica de Saúde reserva cotas de PCD e PPI conforme legislação vigente: Leis n° 12.711/2012 e 13.409/2016.

Política de atendimento aos discentes do ensino técnico e profissional

Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas) e Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)

Quanto às formas de acesso, a ESTES seleciona os estudantes por meio de processo seletivo próprio e anual.

Quanto aos programas de apoio à permanência do estudante, a Escola oferece os seguintes apoios e auxílios segundo a [Resolução n° 1/2020 do CONSEX](#): auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-PROEJA, apoio às atividades culturais, apoio ao esporte, apoio pedagógico, programa de monitoria e auxílio inclusão digital.

Organização estudantil (Espaço para participação e convivência estudantil)

A escola possui um Grêmio estudantil cuja função é democratizar a escola, tornando-a acessível e agradável à comunidade. O grêmio, que possui uma sala disponibilizada pela Direção da ESTES, permite que os estudantes tenham voz e consigam levar suas reclamações e sugestões aos responsáveis. Para além disso, a escola possui uma área de convivência para integração estudantil.

Acompanhamento dos egressos. (Espaço para participação e convivência estudantil)

O acompanhamento dos egressos é realizado via pesquisas feitas pelos cursos por meio da aplicação de instrumento em forma de formulários. O questionário engloba os seguintes pontos:

- condição atual do egresso (desenvolve atividade profissional na área de formação, região de atuação, satisfação e perspectiva em relação à área de atuação); e
- percepção do egresso quanto à adequação de sua formação frente às exigências do mercado de trabalho.

POLÍTICA DE EXTENSÃO E CULTURA

A política de extensão da UFU foi aprovada em 2019 pela [Resolução 25/2019 do CONSUN](#). Essa política deixa expressa como a UFU entende a extensão universitária:

Art. 1º A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é a atividade que se integra às organizações curriculares e da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, social, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade por meio da produção, da aplicação e do compartilhamento de conhecimentos.

O documento é um marco da extensão na Universidade, uma vez que se alinha à Resolução 07/2018 CNE/CES que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária. Igualmente, a Resolução do CONSUN apresenta a necessidade de

a Universidade promover a reforma dos projetos pedagógicos dos cursos a fim de fazer cumprir a Lei 13.005/2014 que estabelece, na meta 12.7, a inserção de 10% da formação por meio da oferta de atividades de extensão. Como diretrizes da extensão na UFU, o CONSUN, no art. 4º da Resolução, prevê:

- a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade configurada pelo diálogo, a troca de conhecimento, a participação e o contato com as questões sociais complexas contemporâneas;
- a formação cidadã dos estudantes marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos de modo interprofissional e interdisciplinar, valorizada e integrada ao currículo;
- a produção de mudanças na própria IES e nos demais setores da sociedade a partir da construção e da socialização de conhecimentos;
- a articulação ensino-pesquisa-extensão, ancoradas num processo pedagógico único, interdisciplinar, educativo, científico, social, cultural e político; e
- o respeito às diferenças bem como à

diversidade de saberes constituídos nos diferentes contextos sociais em que a Universidade se fizer presente.

A política de extensão da UFU, portanto, cumpre sua função de induzir as ações de extensão de modo indissociável ao ensino e à pesquisa, conforme preconiza o art. 209 da Constituição Federal.

No âmbito da cultura, o CONSUN editou a [Resolução 13/2019](#) que estabeleceu a política de cultura da UFU. Essa normativa cumpre o art. 215 da Constituição Federal que estabelece que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Conforme o art. 1º da referida Resolução, a cultura:

É concebida como prática humana que dota o mundo de sentidos e que, portanto, refere-se a processos contínuos de aprendizagem e construção das esferas social, material e simbólica, em nível micro ou macrosocial, em sua diversidade e singularidade. Parágrafo único. A cultura em sua ampla e complexa concepção entende a diversificação de suas

práticas por meio dos fazeres e saberes populares e tradicionais, da arte como produção específica de conhecimento e das construções representativas do mundo por meio da interação humana em sociedade.

A política de cultura da UFU traz a perspectiva de assegurar a gestão, o fomento, a promoção e a difusão da cultura e da arte, garantindo as condições para a continuidade da execução das atividades e das práticas culturais e artísticas já existentes no contexto universitário e estimulando o desenvolvimento de novas atividades.

Essas políticas são os referenciais do planejamento da UFU no campo da extensão e da cultura, pois apontam o caminho a ser trilhado, as diretrizes e os princípios da extensão e da cultura na Instituição. Tendo em vista esses documentos, programas foram propostos, atividades desenhadas ou redesenhadas a fim de se fazer cumprir o Estatuto da Universidade e sua missão constitucional.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A garantia da permanência do estudante universitário é associada com a implementação da assistência estudantil como ação do Estado brasileiro para reduzir as desigualdades sociais, promovendo justiça social e equidade de oportunidades no ensino superior público, de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A assistência concretiza-se por meio de programas e projetos em diversas áreas de atuação, garantindo benefícios sociais, ações e atividades psicossociais, esportivas, pedagógicas, alimentares, dentre outras, visando ao acompanhamento do estudante nas suas vivências universitárias com o atendimento adequado à população em vulnerabilidade social, qual seja, de segmentos sociais que não tinham expectativas de entrar em uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

Em 2009, a UFU editou a sua Política de Assistência Estudantil por meio da [Resolução 15/2009 do CONSUN](#). Ela foi definida como um conjunto de princípios

e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UFU, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Esse documento foi o marco de institucionalização da assistência estudantil na UFU como uma política que tem enfoque na permanência do estudante no ensino superior e na criação de mecanismos para a viabilização e promoção da igualdade de oportunidades e inclusão social. Ele acompanhou as mudanças que a universidade brasileira atravessava, como as citadas abaixo.

Em 2007, foi criado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. No ano de 2010, o Decreto nº 7.234 criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Somados às ações de permanência, a Lei 12.711/2012 (Lei de cotas), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, regulamentou

a reserva de 50% de suas vagas para as cotas em cumprimento à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 186 - Garantia da legalidade das cotas para Pretos, Pardos e Indígenas - PPIs.

Antes, em 2004, o Decreto 5.296 regulamentou o atendimento e a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, contemplando cinco grupos: deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla. Outra normativa relevante para a temática é a Portaria MEC 389/2013 que criou o Programa de Bolsa Permanência com a finalidade de minimizar desigualdades étnico-raciais em estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, focados nos discentes indígenas e quilombolas. Até 2017, os estudantes de cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias também podiam concorrer à concessão do benefício.

Para cumprir os objetivos da sua política de assistência estudantil, a UFU, conforme o Art. 4º da [Resolução 15/2009 do CONSUN](#), atuará:

- desenvolvendo mecanismos que ga-

rantam a igualdade no acesso, na permanência e na conclusão de curso na UFU;

- estabelecendo e ampliando programas e projetos referentes à: alimentação, moradia, transporte, saúde física e mental, cultura, esporte e lazer, orientação social, atendimento psicoterapêutico, apoio pedagógico e profissional, entre outros;

- estabelecendo e ampliando programas e projetos referentes à acessibilidade, orientação e mobilidade de estudantes com necessidades especiais;

- estabelecendo ou ampliando programas de bolsas: alimentação, moradia, trabalho, extensão, monitoria, iniciação científica, estágio e outros;

- constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, desenvolvendo na comunidade estudantil uma consciência ética, social, política e profissional;

- promovendo o respeito às diferenças bem como à diversidade de saberes constituídos nos diferentes contextos sociais em que a Universidade se fizer presente.

A política de assistência estudantil prevê a atuação em diversos programas insti-

tucionais, que foram readequados em 10 (dez) áreas de atuação após a implementação do PNAES. Atualmente, a assistência estudantil da UFU, atua, dentre outras, nas seguintes áreas: esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico, inclusão digital e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico-raciais.

A partir dessas regulamentações, programas e atividades foram propostos, desenhados ou redesenhados para se fazer cumprir o Estatuto e Regimento da UFU e sua missão institucional.

ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

A organização estudantil na UFU é constituída por diversas entidades Estudantis que recebem as várias denominações conforme origem e finalidade dentro de cada categoria, como por exemplo:

- Associações Atléticas Acadêmicas – AAA: entidades responsáveis por promover e coordenar a parte esportiva dos diversos cursos na UFU, organizando treinos e campeonatos internos e externos em diversas modalidades esportivas. As AAAs podem reunir a representação de vários cursos dentro de uma mesma associação;

- Diretórios Acadêmicos – DAs ou Centros Acadêmicos CAs: representações dos estudantes, regulamentadas pela Lei 7.395/1985, reconhecidas pelo Código Civil Brasileiro como associação sem fins lucrativos. Suas funções podem ser: a organização de atividades acadêmicas extracurriculares (debates, discussões, palestras, semanas temáticas, recepção de calouros e realização de projetos de extensão), encami-

nhamento, mobilização e organização de reivindicações dos estudantes, mediação de negociações e conflitos individuais e coletivos entre estudantes e o curso de origem, realização de atividades culturais como feiras de livros, festivais diversos, dentre outras;

- Diretório Central de Estudantes – DCE: entidade estudantil que representa todo o corpo discente da instituição. A atuação da entidade é definida pelo conjunto do movimento estudantil da instituição;

- Baterias Universitárias: grupos de percussão (Baterias) formados por estudantes da UFU reunidos em uma AAA;

- Equipes de Líderes de Torcida (*cheerleaders*): equipes formadas por estudantes da UFU reunidos em uma AAA e tem entre as suas atividades a motivação de seus times e o entretenimento das audiências. As equipes *cheerleaders* também podem competir entre si;

- Empresas Juniores – EJs: entidades organizadas sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, constituídas e geridas exclusivamente por estudantes da graduação regularmente matriculados, e que atendam ao disposto na Lei nº 13.267/2016 e

na [Resolução 14/2020 do CONSEX](#). Elas prestam serviços e desenvolvem projetos para empresas, entidades e sociedade em geral em suas respectivas áreas de atuação, sob a tutoria e a supervisão de docentes e, quando pertinente, profissionais especializados, registrados em conselhos profissionais, quando o trabalho assim o exigir;

- Programa de Educação Tutorial – PET: programa criado em 1979 pelo governo federal para estimular o ensino, a pesquisa e a extensão universitária. O PET Nacional é subordinado à CAPES/MEC. A UFU possui também o PET Institucional, PET/UFU, criado em 2006 pela PROGRAD e regulamentado pela [Resolução 28/2011 do CONGRAD](#). Ambos propiciam aos estudantes participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação;

- Associação de Pós-Graduandos da UFU – APG: entidade representativa dos estudantes de pós-graduação da Instituição. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos e que foi fundada em 30 de junho de 2009;

- Grêmios Estudantil da ESTES e Grêmios Estudantil da ESEBA: representações dos estudantes das unidades especiais de ensino, com funções similares aos DAs/CAs nas Unidades Acadêmicas;

- Coletivo organizado do movimento estudantil: grupos auto-organizados, oriundos da comunidade acadêmica e independentes e que nascem pela percepção de que a organização ou eleição formal de representantes discentes não é suficiente para garantir a representação de uma causa;

- Ligas Universitárias: associações de estudantes especializadas em desenvolver práticas direcionadas para o mercado de trabalho, sendo específicas para uma determinada área de atuação; e

- Ligas Acadêmicas: associações civis e científicas livres, sob orientação de um professor, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade da instituição de ensino que a abriga, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica, por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão.

Em 2018, foi criada uma metodologia para promover o debate coletivo entre as diversas entidades estudantis e os *campi* da UFU sobre cada temática proposta pelo PNAES e suas ações/atividades na UFU. A metodologia busca garantir a oportunidade de participação de todos, possibilitando uma forma de construção de propostas de uma maneira participativa e colaborativa. Além disso, busca aproximar o corpo discente à equipe técnica da PROAE, contribuindo para que as ações e suas atividades estejam compatíveis com as reais necessidades, anseios e desejos dos estudantes da Instituição. No fim, essa metodologia possibilita criar espaços que, de fato, busquem ouvir e sistematizar as demandas apontadas.

OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)

Considerando que o PIDE é elaborado para um período de 6 anos e com a finalidade de manter os dados institucionais deste documento atualizadas, apresentamos os cursos e programas nos [Anuários](#) da UFU.

POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Os processos de colaboração e de mobilidade associados ao fenômeno da globalização, enquanto processo de integração social, econômica e cultural entre as diferentes regiões do planeta, contribuíram para o movimento de internacionalização da educação superior contemporâneo, com a inclusão de instituições de ensino no cenário global. Essa inserção da Universidade em redes globais de conhecimento favoreceu o avanço significativo de conhecimentos científicos e interculturais, aumentou as possibilidades de acesso a bases tecnológicas inovadoras e certamente contribuiu para o progresso social e econômico das nações.

No contexto da UFU, o conceito de internacionalização não se reduz à realização de atividades de mobilidade. Para a Instituição, em sintonia com a rede de universidades federais, a internacionalização refere-se a um processo de mudanças organizacionais, de inovação curricular, de desenvolvimento profissional do corpo acadêmico e da equipe administrativa, de desenvol-

vimento da mobilidade acadêmica com a finalidade de buscar a excelência na docência, na pesquisa e em outras atividades que são parte da função das universidades.

Internacionalização, portanto, não é um fim em si mesmo, mas uma estratégia que favorece a sua inserção na comunidade científica internacional, com o intuito de melhorar a qualidade da educação e da pesquisa para todos os estudantes e corpo técnico e de produzir contribuições significativas para a sociedade. A internacionalização da educação superior transforma-se efetivamente em uma parte importante da missão da Universidade e deve ser entendida como um processo transversal, que permeia sua essência e envolve suas atividades administrativas, de graduação, de extensão, de pós-graduação e de pesquisa, refletido em suas ações e práticas institucionais.

Nesse contexto desenvolve-se o conceito de Internacionalização em Casa, compreendido como “a integração proposital das dimensões internacional e intercultural no currículo formal e informal para todos os estudantes em ambientes de aprendizagem domésticos”. Esse conceito

abarca questões relacionadas não somente aos currículos informais e ocultos, mas aos aspectos linguísticos, culturais, administrativos e de infraestrutura. É fundamental que se incorporem dimensões globais, interculturais e internacionais no conteúdo curricular, nos diversos níveis, e que sejam criadas condições internas para a inserção internacional da UFU e que a mobilidade, presencial e virtual, seja viabilizada, estimulada e reconhecida como fator importante na construção dessa cultura de internacionalização.

Considerando, portanto, os princípios fundamentais para qualquer processo de internacionalização que seja transformador, transversal e que efetivamente contribua para a qualificação de suas práticas e para sua inserção internacional, é necessário que a UFU comprometa-se com aspectos e ações relacionadas à/a/ao:

- internacionalização e flexibilização de currículos, de graduação de pós-graduação, com acordos de cotutela, dupla diplomação e de outras práticas de titulação em rede;
- internacionalização de grupos de pesquisa, de atividades de estágio e de inicia-

ção científica, em articulação da graduação e da pós-graduação;

- desenvolvimento de uma política de cátedras internacionais que viabilize e favoreça intercâmbios acadêmicos sustentáveis;

- fortalecimento de parcerias estratégicas, mantendo e ampliando sua rede de cooperação institucional bilateral;

- construção de parcerias internacionais para gerar e transformar conhecimento científico e tecnológico em soluções inovadoras sustentáveis e aplicáveis para o desenvolvimento socioeconômico;

- ampliação de sua mobilidade acadêmica internacional, de graduação e de pós-graduação, presencial e virtual, por meio da instituição de programa e do desenvolvimento de disciplinas em outros idiomas, ofertadas em articulação com instituições parceiras, e flexibilização em processos seletivos de pós-graduação;

- ampliação do corpo docente e discente internacional, incluindo migrantes e refugiados;

- extensão em uma perspectiva internacional, com adesão a temas globais e

sua inserção em redes de colaboração internacionais;

- implantação e desenvolvimento de uma política linguística que resulte na criação, ampliação e fortalecimento de programas de apoio e de espaços de formação para a internacionalização de sua comunidade;

- estabelecimento de política de comunicação externa e multilíngue, que envolva inserção em rankings, sites em outros idiomas, publicações científicas e informativas e assemelhados, que contribuam para a inserção da UFU no contexto internacional;

- capacitação de suas equipes docentes e administrativas para a gestão de ações de internacionalização, incluindo a instituição de programas de mobilidade;

- necessária adaptação em seus sistemas informatizados de gestão acadêmica e de gestão de pessoas, de modo a viabilizar novas práticas que contemplem alunos e colaboradores internacionais; e

- financiamento do Plano de Internacionalização, de modo que sejam criadas e mantidas condições de infraestrutura e de apoio que possam viabilizar as políticas de internacionalização.

Assim essas ações alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU em suas atividades administrativas e de gestão, de graduação, de extensão, de pesquisa e de pós-graduação, em sintonia com práticas internacionais, permitirão que a UFU se integre à rede internacional de instituições na busca por uma sociedade mais justa e pela formação de profissionais cidadãos com perspectiva global.

4

Gestão administrativa

A Instituição encontra-se em fase de consolidação de sua expansão, buscando uma gestão compartilhada, dialógica e participativa, na qual se procura ampliar a transparência administrativa na construção de uma universidade ética e solidária.

A UFU divulga anualmente o seu Anuário, documento que apresenta dados institucionais nas mais diversas áreas de atuação da UFU e relativos a cada ano de referência. O documento torna público os números e ações da Universidade.

Como o PIDE é elaborado para um período de 6 anos e com a finalidade de mantê-lo atualizado, os dados e ações anuais podem ser consultados diretamente na página do [Anuário](#).

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Corpo docente

Critérios de seleção e contratação

A seleção de professores efetivos é feita por meio de concurso público de provas e títulos, conforme determina a Constituição Federal, a Lei nº 8.112, de 1990, Lei nº 12.772, de 2012, Decreto nº 7.485, de 2011, Decreto nº 8.260, de 2014, Decreto nº 9.739, de 2019 e a Resolução CONDIR nº 2/2021. No caso de professores temporários (substitutos e visitantes), além das legislações supracitadas, a seleção simplificada observa também os termos da Lei nº 8.745, de 1993.

Plano de carreira

O Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal está disciplinado pela Lei nº 12.772, de 2012, e é composto pelas seguintes Carreiras e Cargos:

I – Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

II – Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Magistério Superior;

III – Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

IV – Cargo Isolado de provimento efetivo, de nível superior, de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.”

Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

A substituição eventual dos professores efetivos é feita por meio de contrata-

ção temporária de professores substitutos, conforme estipula a Lei nº 8.745, de 1993. A contratação é por tempo determinado e tem prazo máximo de dois anos, podendo ocorrer nas seguintes hipóteses:

“I – vacância do cargo;

II – afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou

III – nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus.”

O regulamento previsto no inciso II é feito pelos Decretos nº 7.485, de 2011, e nº 8.260, de 2014.

Corpo técnico-administrativo

Critérios de seleção e contratação

Os critérios utilizados para seleção de técnicos administrativos na UFU estão tanto relacionados à descrição oficial dos cargos componentes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, disposto pelo Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 1987, quanto às demandas das unidades

acadêmicas e administrativas que receberão tais servidores. Dessa maneira, os conhecimentos exigidos para se ocupar o cargo são levantados pelas unidades acadêmicas e administrativas e caso demandem habilidades específicas para o cargo, são realizadas provas práticas a fim de avaliar os candidatos mais aptos para o cargo. Sendo assim, os candidatos necessitam ter conhecimentos teóricos e, em alguns casos, práticos, além de cumprirem os requisitos de qualificação para o cargo dispostos na Lei 11.091, de 2005, e também os requisitos dispostos na Lei 8.112, de 1990.

A UFU também segue as legislações de cotas para ingresso no serviço público, em observância à legislação:

- [Decreto nº 9.508, de 2018](#), que estabelece cotas para candidatos com deficiência;
- [Lei nº 12.990, de 2014](#); e
- [Portaria Normativa nº 4, de 2018](#), do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece cotas para ingresso de candidatos autodeclarados negros e os procedimentos para heteroidentificação.

Os processos de seleção são aplicados

ainda para a remoção do técnico administrativo e visam dar transparência à comunidade de técnicos das vagas desocupadas e disponíveis para remoção. A [Resolução 12/2019 do CONDIR](#) dispõe sobre as normas do processo de remoção dos servidores técnico-administrativos da UFU.

Plano de carreira

O PCCTAE é regido pela Lei nº 11.091, de 2005, e suas alterações. Os cargos do Plano de Carreira são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação: A, B, C, D e E. O desenvolvimento do servidor na carreira ocorre exclusivamente pela mudança de nível de capacitação (4 níveis) e de padrão de vencimento (16 níveis) mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional. O Incentivo à Qualificação é instituído ao servidor que possuir educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular, na forma de regulamento.

Os cargos do PCCTAE são definidos segundo conhecimentos, habilidades específicas, nível de educação formal especializado, experiência, risco e esforço físico para

desempenhar suas atividades. O PCCTAE está ligado ao regime jurídico único dos servidores públicos civis da União, disposto pela Lei 8.112, de 1990. Dessa forma, o ingresso na UFU para servidores ocupantes desses cargos se dá por meio de realização de concurso público.

Procedimentos para substituição

A UFU dispõe de um Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – QRSTA que estabelece um quantitativo de cargos, por respectivo nível de classificação, estando as universidades federais autorizadas a realizarem a reposição de tais cargos. O Decreto nº 7.232, de 2010, dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos integrantes do PCCTAE para cada universidade.

Nos últimos quatro anos, considerando o não atendimento das pactuações realizadas junto ao MEC para a redistribuição de novas vagas para a expansão de novos cursos na UFU, observa-se que o contingente de técnicos administrativos reduziu em aproximadamente 5%, tendo em vista as extinções dos cargos dos níveis “A” e “B” e de

alguns cargos nível “C”, bem como a extinção de determinados cargos efetivos vagos e que vierem a vagar de níveis “C”, “D” e “E” conforme Decreto nº 10.195, de 2019.

Políticas de qualificação para docentes e técnicos administrativos

A capacitação e a qualificação do servidor público são fundamentais, não só por permitir a plena realização na carreira, mas também por ampliar as experiências e habilidades no ambiente de trabalho, otimizando a qualidade dos serviços prestados.

Quanto às políticas de qualificação e capacitação para docentes, tutores de EaD e técnicos administrativos, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP estabelecerá, para o PIDE 2022-2027, a orientação junto às unidades acadêmicas e administrativas para a elaboração do Plano de Qualificação da Unidade. Esse Plano deverá estabelecer as ações de desenvolvimento que poderão ser realizadas no período de vigência do PIDE por parte dos servidores, a partir da concessão de afastamento para a realização de programa de pós-graduação

stricto sensu (mestrado, doutorado ou pós-doutorado) ou de licença para capacitação, quando couber. O estabelecimento do Plano de Qualificação da Unidade subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP da UFU. Também faz parte das políticas adotadas pela PROGEP a atualização das Resoluções que orientam os afastamentos para a realização de programa de pós-graduação *stricto sensu*, de licença para capacitação e de ação de desenvolvimento em serviço.

As ações voltadas para a capacitação e a qualificação dos servidores (docentes e técnicos) podem ser gratuitas ou custeadas pela Instituição. Atualmente, destaca-se o Programa de Apoio à Qualificação – QUALI-UFU, que custeia ações de qualificação para os servidores efetivos. Ele tem como objetivo a promoção do desenvolvimento institucional por meio da elevação dos níveis de educação formal de seus servidores, da melhoria do desempenho na atribuição de suas funções e compromissos com a Universidade, do aprimoramento de sua capacidade reflexiva crítica e do fortalecimento de sua dimensão cidadã. O QUA-

LI-UFU está em sua oitava edição e a cada ano vem recebendo ajustes importantes para se adequar às necessidades da UFU e à legislação vigente.

Tutores

Os tutores da EaD são selecionados via processos seletivos simplificados conduzidos pelas Unidades Acadêmicas, com apreciação do CEaD. Nos editais de seleção para atuarem como tutores (bolsistas) nos cursos estão definidos os requisitos mínimos para contratação, dentre os quais:

- formação mínima exigida na área de conhecimento do curso;
- disponibilidade de, no mínimo, 40 horas para atuar como tutor em cursos EaD; e
- apresentação de documentos que comprovem o atendimento às exigências dos dispostos da [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#).

A proposta pedagógica da EaD visa a qualificação contínua dos profissionais que já atuam nos cursos da UFU, garantindo a melhoria progressiva do ensino a distância na Universidade.

Quadro de Pessoal

Os dados e estatísticas institucionais da área de pessoal encontram-se publicados nos [Anuários](#), nos itens “Gestão de Pessoas”.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

A UFU está presente em quatro municípios mineiros: Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas. Sua infraestrutura física está distribuída em sete *campi* universitários, que abrangem os espaços sede (blocos de sala de aula e salas administrativas) e mais três fazendas, uma reserva ecológica, uma moradia estudantil, cinco museus e três hospitais, além de terrenos e unidades isoladas. Os espaços físicos são distribuídos em salas de aulas, laboratórios de ensino, laboratórios de pesquisa, laboratórios de extensão, gabinetes de docentes, espaços multiuso, espaços de uso estudantil, espaços administrativos de unidades acadêmicas ou administrativas, anfiteatros e auditórios, bibliotecas, restaurantes universitários, moradia estudantil, centros esportivos, academias universitárias e fazendas experimentais.

A Prefeitura Universitária - PREFE é a unidade responsável pela conservação, reforma e expansão das edificações e infraestrutura, bem como pela gestão dos serviços de



apoio, imprescindíveis ao bom funcionamento da Instituição e ao desenvolvimento de suas atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão.

Com relação ao serviço de apoio, a PREFE realiza a gestão de paisagismo, serviços de limpeza, telefonia, transporte, energia elétrica, reprografia, audiovisual, protocolo, transporte, vigilância, gerenciamento de resíduos,

abastecimento de água potável e coleta de esgoto. Coordena ainda a utilização de áreas de uso coletivo (salas de aula e anfiteatros), gerencia o banco de dados de uso de espaço físico, elabora estudos e projetos de engenharia, elabora projetos básicos para contratação de serviços, gerencia a locação de imóveis e concessão de áreas, além de acompanhar e fiscalizar tais contratos.

INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Centro de Tecnologia da Informação - CTIC é a instância responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados com a tecnologia da informação e comunicação. Como principais serviços destacam-se:

- atendimento técnico à comunidade universitária referente a serviços computacionais oferecidos pelo CTIC, além de análise, diagnósticos e resolução de problemas em equipamentos de informática de patrimônio UFU;
- planejamento/manutenção e gerenciamento da infraestrutura física e lógica de tecnologia de informação de todas as dependências da UFU;
- desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação para atendimento às atividades administrativas da UFU;
- treinamento e apoio aos usuários dos sistemas de informação;
- desenvolvimento, implantação e ma-

nutenção de websites das unidades acadêmicas e administrativas da UFU; e

- treinamento e apoio aos usuários dos websites de responsabilidade do CTIC.

Todos os *campi* e respectivos prédios são interconectados por redes de longa distância providas pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. Em cada campus, os prédios/blocos são interconectados por fibras ópticas e, internamente, a distribuição da rede é feita através de cabos CAT5E e CAT6. Pela rede sem fio já foram contabilizadas em um único dia mais de 19.000 conexões.

Atualmente existem *links* ponto-a-ponto interligando o campus Santa Mônica com treze outras localizações da Instituição, como, por exemplo, os *campi* Umuarama e Glória e a moradia estudantil. Existem ainda aproximadamente uma dezena de ligações de banda larga em contrato licitado para ofertar internet em localidades de menor porte da instituição, como escritórios e museus localizados na cidade de Uberlândia.

A interconexão da rede cabeada (cabos pares trançados e fibras ópticas) é feita por

cerca de 450 *switches* distribuídos em aproximadamente 150 salas técnicas em todos os *campi*. Cabe frisar que existe um compromisso entre a qualidade da rede e o espaço disponibilizado para as instalações das salas técnicas.

A UFU possui capacidade de armazenamento que suporta os requisitos para manter em torno de 60 sistemas (e os respectivos módulos) distribuídos em aproximadamente 140 servidores virtuais. Para esses servidores há que se contabilizar os servidores de *Web* (*sites* de unidades, eventos, dentre outros), que ultrapassam 650 *sites*/portais, bem como o volume de dados relacionados a todos os processos administrativos, que são integralmente realizados de maneira digital na UFU. Dentre os sistemas, o destaque é a necessidade de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e a Transformação Digital de serviços do setor público, cujo processo resultará em ampla reestruturação digital.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS

O Sistema de Bibliotecas da UFU – SIS-BI/UFU é composto por 9 bibliotecas distribuídas em seus *campi*, quais sejam:

- Biblioteca Central Santa Mônica – BCMON;
- Biblioteca Setorial Umuarama – BSUMU;
- Biblioteca Setorial Educação Física – BSFIS;
- Biblioteca Setorial Educação Básica – BSESB;
- Biblioteca Setorial do Pontal – BSPON;
- Biblioteca Setorial Monte Carmelo – BSMTC;
- Biblioteca Setorial Glória – BSGLO;
- Biblioteca Setorial Patos de Minas – BSPAT; e
- Biblioteca Setorial Hospital de Clínicas – BSHCU.

Todas as bibliotecas possuem baias individuais e espaços para estudo em grupo, além de ilhas de acesso ao catálogo. Todas possuem ilhas de pesquisa com computadores conectados à internet, exceto a BSESB. As sete primeiras supracitadas possuem es-

paços para exposições. A BCMON e a BSUMU possuem sala de videoconferência, sala de treinamento, espaço Biblioteca de Tecnologias Assistivas e salas de estudo 24 horas. Para além disso, a BCMON possui ambiente de imagem e som e sala de audiovisual e a BSMTC possui ilha de multimídia. A BSGLO possui também sala de treinamento e ilha multimídia. A BSESB possui também salas de oficinas de competência em formação.

Quanto à acessibilidade, todas as bibliotecas possuem espaço para atendimento acessível, entrada/saída com vão livre acessível e ambientes adequados para movimentação, deslocamento e circulação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além de mobiliário, bebedouros acessíveis e sinalização visual. Tanto a BCMON quanto a BSUMU possuem elevadores.

Quanto à acessibilidade tecnológica, todas as bibliotecas possuem computadores com teclado virtual. Além disso, a BCMON, a BSUMU e a BSPON disponibilizam leitores de tela para pessoas com deficiência visual, tendo também *scanner* planetário para digitalização de material

informativo e contam também com sistemas de auto empréstimo e auto devolução.

Há uma constante preocupação da equipe técnica em disponibilizar plataformas e programas acessíveis para que pessoas com deficiência naveguem e utilizem os serviços oferecidos com autonomia.

Serviços oferecidos

À comunidade universitária estão disponíveis os seguintes serviços:

- abertura de cadastro;
- auto devolução;
- auto empréstimo;
- baixa de multa;
- elaboração de fichas catalográficas para teses e dissertações defendidas na UFU e para publicações da EDUFU (periódicos, anais de eventos, dentre outros);
- emissão de listagens de acervo;
- emissão de nada consta;
- empréstimo (local e interbibliotecas – intra e interinstitucional), devolução, renovação e reserva de material informativo e dispositivos móveis (*e-reader*, *netbook*, *notebook*, *Ipad* e *tablet*);

- orientação para normalização de publicações técnico-científicas;
- pesquisa em bases de dados;
- recebimento de comissões do MEC para avaliação dos cursos;
- restauração de obras do acervo UFU;
- solicitação de aquisição de material informacional via Sistema de Gerenciamento de Aquisição de Material Informacional – SIGAMI;
- validação das submissões de publicações e gerenciamento de coleções no Repositório Institucional; e
- vinculação ORCID com o Repositório Institucional.

Disponibiliza também, para a comunidade universitária e para a comunidade externa, os seguintes serviços, que, em grande parte, são oferecidos pela internet:

- acesso à internet em dispositivo móvel;
- acesso remoto a bases de dados nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento e ao Portal de Periódicos da CAPES, via Comunidade Acadêmica Federada – CAFE e/ou Proxy;
- achados e perdidos;
- atendimento via mídias sociais;

- autosserviço de digitalização (scanner planetário);
- capacitações (visita orientada, bases de dados, normalização, submissão de trabalhos no Repositório Institucional, gerenciadores de referência, dentre outros), incluindo o Programa de Competência em Informação;
- comutação bibliográfica (COMUT);
- consulta ao catálogo *on-line* (SophiA) e ao acervo físico e virtual;
- guarda-volumes;
- recebimento de doação; e
- Serviço de Descoberta (EDS/EBSCO).

Horários de funcionamento

No quadro abaixo estão descritos os horários de funcionamento das Bibliotecas UFU.

Equipe

O quadro de pessoal do SISBI é composto por servidores técnico-administrativos de carreira efetiva (Bibliotecários-Documentalistas, Analista de Tecnologia da Informação, Assistentes de Alunos, Assistentes em Administração, Auxiliares em Administra-

UNIDADE INFORMACIONAL	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	SÁBADOS
Biblioteca Central Santa Mônica	7h30 às 22h	8h30 às 12h30
Biblioteca Setorial Umuarama	7h30 às 21h	8h às 12h
Biblioteca Setorial Educação Física	7h30 às 18h	Fechada
Biblioteca Setorial Educação Básica	7h30 às 20h30	Fechada
Biblioteca Setorial Pontal	7h30 às 22h	8h às 12h
Biblioteca Setorial Monte Carmelo	7h30 às 18h30	Fechada
Biblioteca Setorial Patos de Minas	7h30 às 21h	Fechada
Biblioteca Setorial HCU	7h às 19h	Fechada
Biblioteca Setorial Glória	7h30 às 18h	Fechada

ção, Copeiros, Técnicos de Tecnologia da Informação, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos em Restauração), além de funcionários terceirizados e estagiários.

Acervo

A política de desenvolvimento de coleções do SISBI traz a composição e as diretrizes de formação do acervo das Bibliotecas da UFU, além dos critérios para desenvolvimento e atualização desse acervo. Os materiais informacionais são adquiridos por compra, mediante indicação de títulos que integram os componentes curriculares (bibliografias básica e complementar), e por doação, em consonância com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas na Universidade.

O SISBI possui um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico de acordo com os recursos orçamentários existentes. Há uma estimativa de crescimento do acervo de 1% a 5% ao ano. Toda aquisição é realizada mediante solicitação formalizada pelos docentes e discentes representantes dos Diretórios Acadêmicos no [Sistema de](#)

[Gerenciamento de Aquisição de Material Informacional - SIGAMI](#). Dentre as diretrizes orientadoras do processo decisório de aquisição, manutenção e atualização do acervo, visando a seu desenvolvimento uniforme, coerente e com qualidade, destacam-se:

- critérios qualitativos e quantitativos para a seleção de obras, observando-se a coerência bibliográfica;
- atualização permanentemente do acervo;
- definição de prioridades/prazos de aquisição;
- estabelecimento de regras de avaliação das coleções; e
- definição de políticas para descarte do material.

Na página eletrônica da biblioteca, o usuário pode [sugerir a aquisição de obras literárias](#) que não fazem parte das bibliografias básicas e complementares.

O serviço referente à doação de material informacional objetiva a complementação qualitativa e quantitativa do acervo das bibliotecas, sendo previamente analisadas conforme políticas do SISBI. Para doações, deve-se acessar o site do [Reuse](#) e seguir as orientações.

O acervo de cada biblioteca é formado de acordo com as áreas de conhecimento dos cursos ofertados nos respectivos *campi* onde a biblioteca está alocada, conforme indicado a seguir, exceto quando o docente justifica a necessidade de disponibilização da obra em outra unidade informacional:

- Biblioteca Central Santa Mônica: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes;
- Biblioteca Setorial Umuarama: Ciências Biológicas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde;
- Biblioteca Setorial Educação Física: Ciências da Saúde;
- Biblioteca Setorial Ituiutaba: Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;
- Biblioteca Setorial de Educação Básica: educação infantil e ensino fundamental;
- Biblioteca Setorial Monte Carmelo: Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias;
- Biblioteca Setorial Patos de Minas: Ciências Biológicas e Engenharias;
- Biblioteca Setorial Hospital das Clínicas: Ciências Biológicas e Ciências da Saúde; e

- Biblioteca Setorial Glória: Ciências Agrárias e Engenharias.

Além de livros impressos e eletrônicos, o acervo do SISBI é constituído por outros tipos de materiais: cartazes, gravuras, catálogo de arte, catálogos musicais, conjunto de peças, teses e dissertações, normas técnicas, partituras, periódicos, folhetos, textos de teatro, CDs, DVDs, discos de vinil, fitas cassete, além de coleções especiais e doações de autores e pesquisadores renomados, bibliófilos, personalidades e outros.

No plano de expansão do acervo também são consideradas a manutenção de assi-

naturas e a análise de novas bases de dados, incluindo-se bibliotecas digitais de livros eletrônicos e de normas técnicas. As bases de dados de acesso restrito são: Economática (Administração), Dynamed Plus (Ciências da Saúde), Jstor (Ciências Biológicas), Naxos (Artes), RT Online (Direito), UpToDate (Ciências da Saúde) e Portal de Periódicos da Capes (Multidisciplinar). No quadro a seguir estão listadas algumas bases de dados de acesso livre, por área do conhecimento, disponibilizadas pelo SISBI.

BASES DE DADOS DE ACESSO LIVRE	
Ciências Agrárias	BDPA – EMBRAPA; FAO; SIDALC; SOLARIS
Ciências Biológicas	Biblioteca Digital do IBAMA; Internet Bird Collection (IBC)
Ciências da Saúde	Biblioteca Virtual Carlos Chagas; BVS/BIREME; DATASUS; PubMed; Drug Information Portal; Portal de Periódicos FIOCRUZ
Ciências Exatas e da Terra	Geo-Guide; Mineralogy Database
Ciências Humanas	BVS-Psi; Edubase; ERIC; IBGE; SIDRA/IBGE; UNESDOC
Ciências Sociais Aplicadas	ArchINFORM; BDJur; CLACSO; BRAPCI; SPELL
Engenharias	E-Civil; Portal do SNIRH
Linguística, Letras e Artes	askART; Biblioteca Digital Mundial; Music Library
Multidisciplinar	Google Acadêmico; Scielo; BASE; DOAB; DOAJ; LA Referencia; BDTD; NDLTD

Bibliotecas digitais

A Biblioteca Digital da UFU foi criada pela [Portaria R nº 1225, de 9 de novembro de 2004](#), e sua implantação iniciou-se com a publicação da Portaria PROPP nº 2, de 15 de setembro de 2005, que trata da obrigatoriedade do depósito das dissertações e teses em formato digital. Posteriormente, com a publicação da [Portaria R nº 989, de 19 de setembro de 2016](#), a biblioteca digital passou a se chamar Ducere: Repositório Institucional da UFU – RI UFU. Seu principal objetivo é armazenar, preservar e disseminar a memória institucional, contribuir com a legislação de acesso aberto a informação e proporcionar maior visibilidade às produções científicas, técnicas, culturais, artísticas, administrativas e tecnológicas da Universidade.

ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A DEPAE promove a acessibilidade nos diversos cursos e serviços ofertados pela UFU, disponibilizando os recursos apresentados:

- material em Braille;
- material em áudio;
- recursos de informática acessível;
- disponibiliza atendimento em Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- material didático em língua brasileira de sinais;
- material didático em formato impresso acessível;
- material didático acessível;
- recursos de acessibilidade à comunicação; e
- Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais.

Dando continuidade à política de melhoria da acessibilidade aos seus imóveis e instalações, a UFU, além da manuten-

ção contínua de plataformas elevatórias, piso podotátil, calçadas, rampas, dentre outros, construiu mais travessias elevadas para atender principalmente a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. As informações complementares podem ser obtidas no site da [DEPAE](#).

ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Diretoria de Comunicação Social – DIRCO é a unidade responsável pela comunicação oficial e pela assessoria de imprensa da Instituição. O Portal UFU (www.ufu.br) é o *site* institucional que integra as páginas de todos os seus setores e apresenta os conteúdos factuais publicados cotidianamente pela DIRCO nos portais Comunica UFU (www.comunica.ufu.br) e de Eventos (www.eventos.ufu.br). Esse é responsável também pela divulgação de congressos, palestras e outras atividades promovidas pela Instituição.

Visando tornar públicas as atividades e as ações da Universidade, bem como ampliar a transparência institucional, utiliza-se alguns canais principais:

- Portais UFU e Comunica UFU;
- Boletim Comunica UFU na Rádio e TV Universitária;
- [Serviço de Informação ao Cidadão – SIC](#);
- [Ouvidoria Geral](#);

- [Portal da Transparência](#);
- [Portal do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão – PIDE](#);
- [Carta de Serviços ao Usuário](#);
- [Anuário](#);
- [Facebook](#);
- [Twitter](#);
- [Instagram](#);
- [YouTube](#); e
- [Linkedin](#).

Nas redes sociais são compartilhados conteúdos publicados nos portais UFU, Comunica UFU e de Eventos, além de postagens exclusivamente produzidas para mídias sociais.

A Divisão de Divulgação Científica – DIDIC/DIRCO atua como setor estratégico na divulgação das pesquisas da UFU para a sociedade e promove ações como:

- editoria “Comunica Ciência”;
- seção “Leia Cientistas”;
- podcast “Ciência ao Pé do Ouvido”; e
- organiza a Rede de Divulgadores da Ciência UFU (realização de atividades de formação de divulgadores da ciência, além de eventos de divulgação científica).

A DIRCO produz peças gráficas para

divulgação das campanhas institucionais e desenvolve projetos de identidade visual (criação de logos e manuais de marca), além de conteúdo para as redes sociais da universidade e para o Portal Comunica UFU. A DIRCO passou a colaborar também com a edição do [Jornal Diário de Ideias](#), projeto institucional de extensão da PROEXC, em parceria com a ESEBA. Há ainda a produção de boletins diários de notícias para a Rádio Universitária FM.

No Canal da UFU no YouTube, a DIRCO realiza *lives* e transmissões de eventos, incluindo as reuniões dos Conselhos Superiores da Instituição. A Diretoria também conta com uma área de fotografia, responsável pela cobertura dos principais eventos da UFU.

Existem ainda outros canais de comunicação geridos pelas unidades acadêmicas e administrativas para divulgação de conteúdos específicos de cada área.

ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A estratégia de gestão econômica para a sustentabilidade financeira das atividades desenvolvidas pela UFU estará fundamentada por ampla análise do macro ambiente em todas as suas dimensões, tendo como finalidade o cumprimento de sua missão, de seus valores e de suas diretrizes e objetivos.

Assim, a partir da análise do cenário macroeconômico atual, observa-se que o país está, há alguns anos, passando por uma grave crise, ocasionada principalmente por desequilíbrio fiscal e seu devido alinhamento com as contas públicas. Fato importante e determinante a ser considerado são os reflexos trazidos pela pandemia de Covid-19 em 2020, impactando diretamente os aspectos financeiros e orçamentários.

Em uma análise retrospectiva da dotação orçamentária para suportar as metas propostas no PIDE 2016-2021, verifica-se que os recursos destinados às despesas discricionárias não acompanharam os índices inflacionários, indo em direção oposta ao reajuste dos contratos de prestação de serviços. Já em

relação ao orçamento de investimentos, a situação foi ainda mais significativa por estarmos acumulando sucessivas reduções orçamentárias, comprometendo a renovação/ampliação do parque tecnológico acadêmico e administrativo, bem como o prosseguimento adequado às obras em execução.

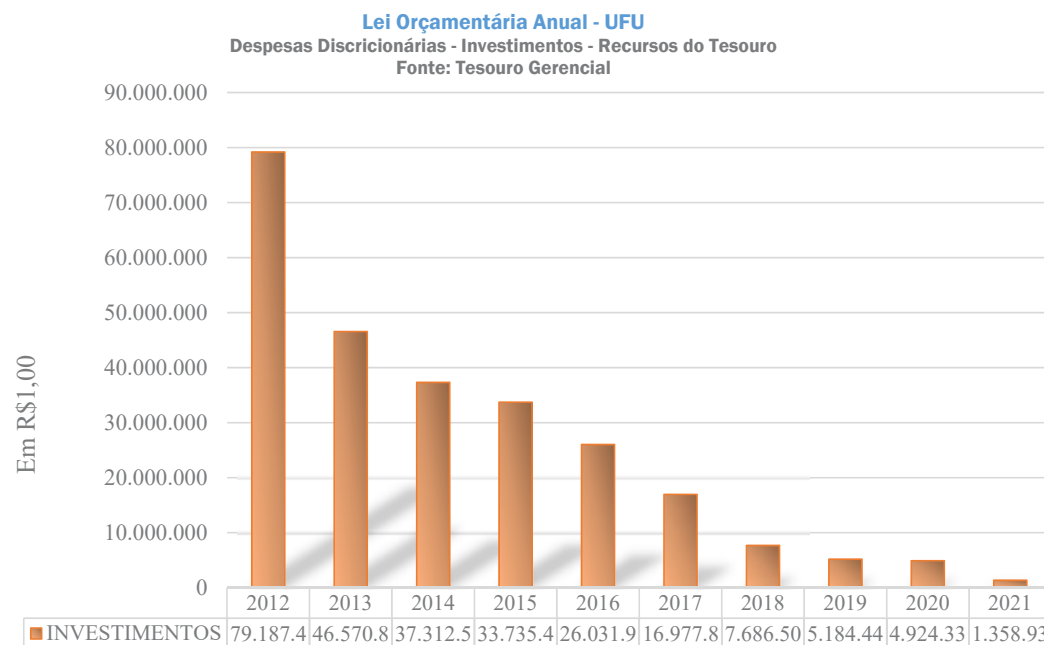
Como mostra o gráfico abaixo, a UFU sofreu uma redução drástica de 94,6% nos recursos de investimento nos últimos 10

anos e o valor disponibilizado para o ano de 2021 representa apenas 5,4% em relação ao ano de 2012. Assim, de modo geral, a gestão econômico-financeira nas IFES tem sido um grande desafio, quando se considera a origem, a forma de alocação e a liberação de recursos.

O financiamento das despesas na Universidade é realizado com recursos da Lei Orçamentária Anual - LOA. Ela estima as recei-

tas e fixa as despesas em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA do Governo Federal. A cada ano, a UFU elabora sua Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, que é encaminhada ao órgão setorial (MEC) para a composição da LOA do ano subsequente. A LOA, além dos recursos do tesouro, é constituída por recursos próprios diretamente arrecadados e outros advindos de convênios (e similares) de outros órgãos. Ressalta-se que a Instituição possui gestão sobre os recursos discricionários, também chamadas de Outros Custeios e Capital - OCC. Quando a LOA não é sancionada dentro do período legal, a LDO determina que a liberação mensal de até 1/12 do valor previsto na PLOA seja disponibilizado para cobrir as despesas discricionárias, fato que invariavelmente promove um impacto negativo na execução do planejamento.

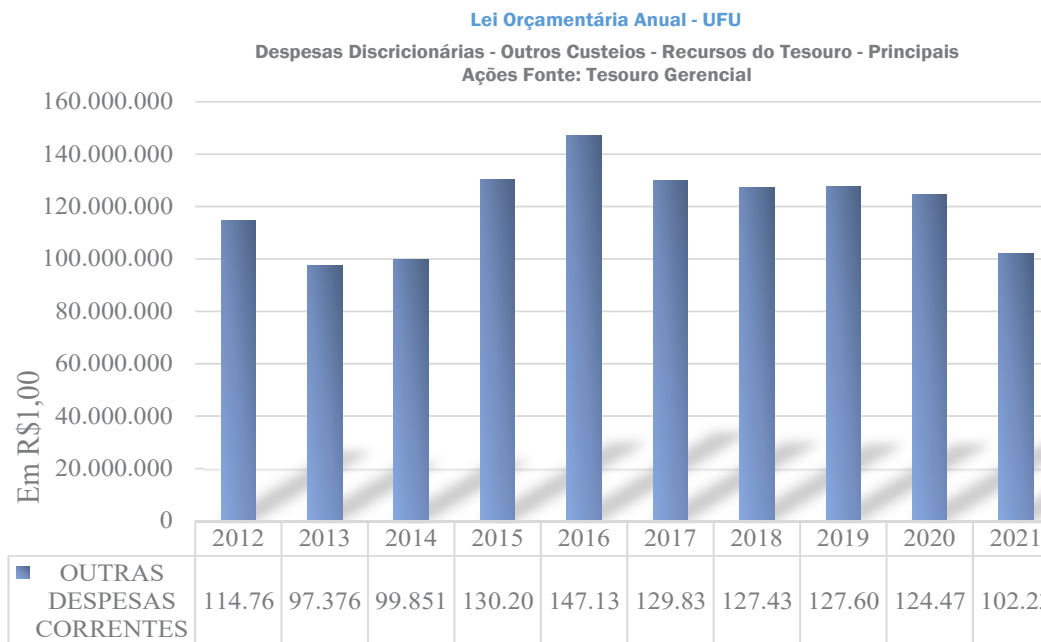
Conforme se vê no gráfico a seguir, o patamar de recursos de custeio da UFU tem apresentado valores decrescentes ao longo dos anos. Esse fato tem comprometido significativamente as ações de funcionamento e manutenção, uma vez que a Instituição pre-



cisa conviver com a redução orçamentária de um lado e, de outro, com os acréscimos anuais nos ajustes contratuais e nos preços de aquisição de insumos. O aporte aprovado pela LOA de 2021 apresenta uma redução da ordem de 20% do valor quando comparado ao ano de 2020, que, por sua vez, já fora reduzido em 4% comparado aos anos de 2018 e 2019. Embora seja uma situação de ajuste à Emenda Constitucional n° 95 (EC 95), é preciso ressaltar que a situação caminha para a inoperância.

Como previsão orçamentária, considerando um índice médio de inflação de 3,5% ao ano e tendo como referência a média dos orçamentos de OCC dos anos de 2017 a 2020 (R\$ 127.335.750,00) e tomando como referência o último valor dos recursos obrigatórios (R\$ 988.578.046,00), tem-se que a previsão orçamentária para os 06 anos seguintes seja (em R\$1.000,00):

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
OCC	131.792,00	136.405,00	141.179,00	146.120,00	151.234,00	156.528,00
Obrigatórios	988.578,00	1.023.178,00	1.058.989,00	1.096.054,00	1.134.415,00	1.174.120,00



Portanto, ressalta-se a importância de se adequar as despesas discricionárias da Universidade à realidade institucional para que seja possível continuar oferecendo ensino, pesquisa e extensão de qualidade.

Com relação à gestão interna de recursos – particularmente quanto à distribuição de recursos de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC) entre as Unidades Acadêmicas da UFU – a partir do ano de 2017, tendo como fundamentação a Resolução 02/2016 do CONDIR, eles passaram a ser distribuídos a partir de um modelo que leva em consideração quatro dimensões. As despesas custeadas e as dimensões de cálculo podem ser vistas no quadro a seguir.

DESPESAS QUE COMPÕEM A DISTRIBUIÇÃO DE OCC PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS		
Item	Código	Natureza das despesas
01	3390-14	Custeio de diárias
02		Custeio material de consumo (não regular)
03	3390-30	Custeio almoxarifado central
04		Gases
05	3390-33	Custeio de passagens
06	3390-36	Custeio pessoa física
07		Custeio pessoa jurídica
08		Frota-transporte
09	3390-39	Gráfica
10		Manutenção
11		Aquisição de equipamento fora do catálogo/software
12	4490-52	Equipamentos catálogo UFU
DIMENSÕES QUE ORIENTAM A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA AS UNIDADES ACADÊMICAS COM OS RESPECTIVOS PERCENTUAIS		
	Dimensão	Percentual
	Aluno equivalente da unidade acadêmica	55%
	Eficiência e qualidade acadêmica	30%
	Extensionista da unidade acadêmica	10%
	Produção intelectual da unidade acadêmica	5%
	Total	100%

A adoção do modelo de distribuição de recursos de OCC tem por objetivos:

- tornar mais transparente a distribuição de recursos entre as Unidades Acadêmicas com indicadores de desempenho confiáveis e de fácil auditagem; e

- induzir as Unidades Acadêmicas a utilizarem de modo racional e democrático os recursos a elas destinados, assim como implementar ações que busquem o aperfeiçoamento e a melhoria do processo de gestão e a implementação de novas práticas institucionais.

Conforme determinação do art. 11 da citada Resolução, o modelo foi revisto pelo CONDIR após duas aplicações, tendo sido aprimorada a metodologia de cálculo dentro das dimensões propostas e aprovada a [Resolução SEI nº 06/2018 do CONDIR](#), que também prevê uma nova reavaliação após três aplicações. Nessas futuras aplicações a UFU pretende avançar na metodologia, possibilitando a inclusão de novas despesas e atribuindo às Unidades Acadêmicas mais autonomia, vinculada ao cumprimento de indicadores de gestão administrativos e acadêmicos.

5

Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional



PROJETOS DE AUTOAVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Os processos de autoavaliação da UFU são realizados com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, Lei nº 10.861, de 2004, e são coordenados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

A autoavaliação visa a coleta de dados utilizando instrumentos específicos, como, por exemplo, questionários aplicados aos segmentos da comunidade acadêmica e, esporadicamente, para egressos e sociedade civil. O objetivo é produzir informações e reflexões sobre as condições

de ensino, pesquisa, extensão e gestão da universidade. O intuito é conhecer, compreender e orientar as ações para manter as potencialidades e corrigir as fragilidades encontradas, com vistas à melhoria da qualidade da Instituição.

A primeira CPA da UFU foi implantada pela Portaria R nº 302/2005 e gerou o Relatório de Autoavaliação do Período de 2001 a 2005, cadastrado no sistema e-MEC em 2008. A partir dessa data, todos os relatórios foram cadastrados anualmente.

Em 2021, iniciou-se um novo ciclo de autoavaliação institucional, com participação voluntária e anônima, respeitando os princípios estabelecidos pelo SINAES.

METODOLOGIA E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Desde 2014, os questionários têm sido divididos em cinco tópicos, seguindo as orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, de 09 de outubro de 2014, correspondentes aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei Nº 10.861, que instituiu o SINAES.

A coleta de dados com os discentes, docentes e técnicos administrativos é feita por meio do portal de cada segmento. As respostas dos docentes e dos técnicos administrativos são alocadas na unidade a qual pertencem e as respostas dos discentes em seus respectivos cursos, permitindo gerar relatórios específicos para cada unidade.

A consulta à sociedade civil, quando ocorre, é realizada com a participação de membros da CPA, das comissões setoriais e de estagiários contratados para esse fim. A coleta é feita em locais pré-estabelecidos da cidade e são utilizados questionários impressos, posteriormente transcritos para o

sistema, permitindo as análises. Nos *campi* fora de sede, a aplicação é de responsabilidade das comissões setoriais. Após a co-

leta, os dados são analisados seguindo os critérios estabelecidos pela comissão, que podem ser vistos na tabela a seguir.

ÍNDICE DE PORCENTAGEM DAS RESPOSTAS	CRITÉRIO DE ANÁLISE
Ótimo/Bom \geq 70%	Potencialidade
Ótimo/Bom $<$ 70%; e Fraco/Péssimo $<$ 30%	Precisa ser melhorado
Fraco/Péssimo $>$ 30%; e Ótimo/Bom $<$ 50%	Fragilidade
Não conheço \geq 50%	Fragilidade

A CPA considera um item como “Potencialidade” quando o índice de porcentagem das respostas “Ótimo/Bom” for igual ou superior a 70%. Caso esse índice seja menor que 70% e, simultaneamente, o índice de Fraco/Péssimo seja inferior a 30%, o item passa a ser classificado como “Precisa ser melhorado”.

Já uma “Fragilidade” ocorre quando o item avaliado alcança índices superiores a 30% de “Fraco/Péssimo” e que, ao mesmo tempo, o índice de “Ótimo/Bom” for inferior a 50%. Por fim, um item é também considerado “Fragilidade” quando o índice de porcentagem de respostas “Não conheço” é igual ou superior aos 50%.

FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Cada unidade (acadêmica ou administrativa) recebe seu relatório específico que é extraído do relatório geral feito na primeira etapa do processo de autoavaliação. Esse relatório contém as potencialidades e as fragilidades identificadas, bem como os comentários recebidos da comunidade. Assim, os gestores das unidades respondem com propostas para sanar as fragilidades, subsidiando a construção do relatório da segunda etapa do ciclo avaliativo. A CPA recomenda que as ações propostas alimentem o Plano de Desenvolvimento e Expansão da Unidade - PDE e, conseqüentemente, o PIDE.

Na terceira etapa do ciclo avaliativo, a CPA realiza o acompanhamento das ações executadas pelos gestores e, com isso, elabora o Relatório Integral de Autoavaliação Institucional. Esse relatório, assim como os gerados nas demais etapas, é publicado no sistema e-MEC e subsidia, além das ações de unidades acadêmicas e administrativas, o novo ciclo de avaliação institucional, que se reinicia.

6

Indicadores, Metas e Projetos Institucionais

A identidade estratégica, apresentada no capítulo Perfil Institucional, indica os caminhos que a Instituição deve percorrer no período para atingir os seus objetivos. Ela é composta por: Missão, Visão, Valores e Princípios, Mapa estratégico (Diretrizes), Cadeia de valor e Modelo de negócios.

A partir da identidade estratégica, as unidades acadêmicas e administrativas da UFU elaboraram seu planejamento, que está assim estruturado e consolidado:

- Indicadores e Metas institucionais
- Metas consolidadas a partir das demandas das unidades para os eixos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sistemas de Bibliotecas e Infraestrutura física, logística e sustentabilidade
- Projetos Institucionais.

Os **Indicadores e Metas institucionais** e os **Projetos Institucionais** propostos estão planejados para que, em sua maioria, possam ser atingidos ou contemplados com os recursos orçamentários anuais destinados à UFU, sendo, contudo, necessário que haja, minimamente, a reposição inflacionária do período, em virtude do crescimento natural das despesas obrigatórias e discricionárias. Já para alguns **Indicadores e Metas**, por necessitarem de investimentos que extrapolam a capacidade dos recursos orçamentários anuais, o atendimento está condicionado à captação e liberação de recursos extraorçamentários.

Ainda, merece ser destacado que a proposição de novos cursos – particularmente de graduação – deverá ser precedida de uma análise pormenorizada quanto à viabilidade de implantação, haja vista a neces-

cidade de aportes na infraestrutura física e de recursos orçamentários e de pessoal.

Os **Indicadores** com as respectivas **Metas** e os **Projetos Institucionais** demonstram o resultado almejado para cada ano de abrangência do PIDE e estão disponíveis na página do [PIDE](#).

EIXO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Indicadores

A01	Proporção de estudantes com benefícios diretos (com pagamento ao estudante)
A02	Proporção de estudantes com benefícios diretos com ingresso via cotas sociais
A03	Proporção de estudantes com benefícios indiretos (com acesso em prestação de serviços e/ou ações aos estudantes)
A04	Proporção de estudantes com benefícios indiretos com ingresso via cotas sociais
A05	Proporção no desempenho acadêmico de estudantes beneficiários da assistência estudantil
A06	Eventos, campanhas e ações psicoeducativas, pedagógicas, esportivas, culturais e de promoção de igualdades aos estudantes da UFU
A07	Proporção na ocupação da Moradia Estudantil
A08	Índice de retenção de estudantes beneficiários diretos da assistência estudantil
A09	Índice de evasão de estudantes beneficiários diretos da assistência estudantil
A10	Moradia Estudantil - estudantes indígenas e quilombolas, com benefícios diretos, em vulnerabilidade socioeconômica, via Programa Bolsa Permanência (PBP).
A11	Moradia Estudantil - estudantes com benefícios diretos em moradia, em vulnerabilidade socioeconômica, via PNAES
A12	Moradia Estudantil - estudantes com benefícios diretos na modalidade de mobilidade (nacional e internacional), em vulnerabilidade socioeconômica, via PNAES
A13	Moradia Estudantil - estudantes estrangeiros com benefícios diretos, em vulnerabilidade socioeconômica, via Programa Milton Santos
A14	Alimentação - estudantes com benefícios diretos na modalidade de alimentação em vulnerabilidade socioeconômica, via PNAES
A15	Alimentação - Refeições fornecidas nos restaurantes universitários
A16	Transporte - estudantes com benefícios diretos e/ou indiretos na categoria de transporte (municipal e/ou intermunicipal) em vulnerabilidade socioeconômica, via PNAES
A17	Transporte - estudantes com benefícios diretos e indiretos para realização de viagens e deslocamentos para apoio e participação em eventos acadêmicos, científicos, esportivos e culturais
A18	Atenção à Saúde - estudantes com atendimentos e acolhimentos em saúde, em grupo e/ou individuais
A19	Atenção à Saúde - estudantes diretos e/ou indiretos na área de atenção à saúde: EPIs e outras ações
A20	Inclusão digital - estudantes com benefícios diretos e/ou indiretos na modalidade de inclusão digital em vulnerabilidade socioeconômica, via PNAES e/ou outras fontes
A21	Cultura - estudantes com benefícios diretos e/ou indiretos na modalidade de cultura em vulnerabilidade socioeconômica, via PNAES
A22	Esporte - estudantes com benefícios diretos e/ou indiretos nos projetos esportivos/lazer (treinamentos, competições, lazer, academias e outros projetos), via PNAES e/ou outras fontes
A23	Esporte - Número de atendimentos aos estudantes nos Centros Esportivos
A24	Creche - estudantes com benefícios diretos, na modalidade creche, em vulnerabilidade socioeconômica, via PNAES
A25	Apoio pedagógico - estudantes com atendimento no apoio pedagógico em grupo e individuais, incluindo a psicologia escolar/educacional e neuropsicologia
A26	Apoio pedagógico - estudantes com benefícios diretos e/ou indiretos de material didático, incluindo o empréstimo de kits de instrumental odontológico, em vulnerabilidade socioeconômica
A27	Apoio pedagógico - estudantes assistidos em acompanhamento pedagógico e/ou acompanhamento multidisciplinar
A28	Acessibilidade - estudantes com benefícios diretos e/ou indiretos na modalidade de acessibilidade, em vulnerabilidade socioeconômica, via Programa Incluir e PNAES

EIXO COMUNICAÇÃO**Indicadores**

- C01 Número de seguidores nas mídias sociais
- C02 Número de notícias publicadas no Portal Comunica UFU
- C03 Número de acessos ao Portal Comunica UFU
- C04 Regulamentações por meio de resoluções da área administrativa no âmbito da Diretoria de Comunicação Social

EIXO ENSINO BÁSICO**Indicadores**

- E01 Taxa de ocupação na educação básica
- E02 Matriculados na educação básica
- E03 Matriculados na educação especial
- E04 Taxa de evasão no Ensino infantil e fundamental
- E05 Índice de retenção no Ensino infantil e fundamental
- E06 Taxa de evasão na Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- E07 Índice de retenção na Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- E08 Índice de eficiência acadêmica
- E09 Concluintes na educação básica

EIXO ENSINO PROFISSIONAL**Indicadores**

- ET01 Taxa de evasão no ensino técnico e profissional
- ET02 Índice de retenção no ciclo no ensino técnico e profissional
- ET03 Taxa de ocupação no ensino técnico e profissional
- ET04 Matriculados no ensino técnico e profissional
- ET05 Concluintes no ensino técnico e profissional
- ET06 Índice de eficiência acadêmica
- ET07 Regulamentações por meio de resoluções da área acadêmica no âmbito da Escola Técnica de Saúde
- ET08 Regulamentações por meio de resoluções da área administrativa no âmbito da Escola Técnica de Saúde
- ET09 Regulamentações por meio de portarias no âmbito da Escola Técnica de Saúde
- ET10 Número de estudantes do ensino técnico e profissional com benefícios diretos (com pagamento ao estudante)

EIXO EXTENSÃO E CULTURA

Indicadores

EC01	Taxa de estudantes de graduação em regime presencial envolvidos em Extensão
EC02	Taxa de estudantes de graduação na modalidade de educação a distância envolvidos em Extensão
EC03	Taxa de estudantes de pós-graduação envolvidos em Extensão
EC04	Taxa de estudantes da educação básica das unidades especiais de ensino envolvidos em Extensão
EC05	Matriculados na graduação que participam nas empresas juniores (EJs), times de empreendedorismo social e nas organizações sociais de empreendedorismo
EC06	Taxa de cursos de graduação com oferta de atividades curriculares de extensão vinculadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)
EC07	Taxa das Unidades Acadêmicas/Especiais com aprovação do Plano de Extensão das Unidades
EC08	Taxa das Unidades Acadêmicas/Especiais com criação e regulamentação das Coordenações de Extensão
EC09	Taxa de participação de docentes na Extensão
EC10	Taxa de participação de TAE na Extensão
EC11	Atividades de extensão registradas no SIEX
EC12	Público diretamente beneficiado pelas atividades de extensão
EC13	Taxa de aprovação de propostas com financiamento em editais internos de extensão
EC14	Ações de Extensão ativas (em andamento) fomentadas pela Proexc
EC15	Taxa de atividades de extensão oriundas de Parcerias interinstitucionais em Extensão
EC16	Público médio alcançado por programas e projetos
EC17	Público médio alcançado por cursos, eventos e prestações de serviços
EC18	Taxa de ações de extensão dirigidas às escolas públicas
EC19	Projetos, programas ou ações na área de estudos e pesquisas aferracionais direcionados à graduação e articulados com a comunidade externa
EC20	Projetos e ações ligadas à economia popular solidária
EC21	Número de agricultores, artesãos ou coletivos populares envolvidos na Feirinha solidária da UFU
EC22	Número de programas institucionais de extensão ativos na UFU
EC23	Taxa de atividades de extensão articuladas com o ensino e a pesquisa
EC24	Taxa de recursos do orçamento anual voltados para Extensão
EC25	Taxa de recursos do orçamento por ação de extensão fomentada
EC26	Taxa de estudantes envolvidos em ações de cultura
EC27	Taxa de aprovação de propostas com financiamento em editais internos de cultura
EC28	Taxa de cursos que reconhecem, na forma de Atividades complementares, a participação de estudantes da graduação em ações de cultura
EC29	Ações de Cultura ativas (em andamento) fomentadas pela Proexc
EC30	Público médio visitante dos museus da UFU

EIXO EXTENSÃO E CULTURA

Indicadores

EC31	Coletivos populares assessorados no Cieps
EC32	Público médio visitante dos Centros de Documentação, Memória e Arquivos da UFU
EC33	Corpos artísticos ligados à Universidade
EC34	Público diretamente beneficiado pelas atividades de cultura
EC35	Taxa de recursos do orçamento anual voltados para Cultura
EC36	Taxa de recursos do orçamento por ação de Cultura fomentada
EC37	Parcerias interinstitucionais para promoção da extensão e cultura

EIXO GESTÃO DE PESSOAS

Indicadores

GP01	Taxa de capacitação de servidores efetivos (técnicos administrativos + docentes)
GP02	Taxa de servidores efetivos beneficiados por ações de saúde, qualidade de vida e segurança do trabalho
GP03	Número de professores equivalentes
GP04	Índice de qualificação de docentes do ensino básico
GP05	Índice de qualificação de docentes do ensino técnico e profissional
GP06	Índice de qualificação de docentes do ensino superior
GP07	Índice de qualificação do corpo técnico-administrativo
GP08	Funcionários equivalentes excluindo o Hospital de Clínicas
GP09	Proporção estudante por Funcionário excluindo Hospital de Clínicas
GP10	Proporção Funcionário por Professor excluindo Hospital de Clínicas
GP11	Taxa de trabalhadores terceirizados
GP12	Recomposição do quadro de docentes doutores - ENSINO SUPERIOR
GP13	Recomposição do quadro de docentes doutores - ENSINO BÁSICO E PROFISSIONAL
GP14	Recomposição do quadro de técnico-administrativo
GP15	Número de estagiários

EIXO GESTÃO E GOVERNANÇA

Indicadores

GG01	Taxa de implantação de processos gerenciais de risco conforme a Portaria SEI REITO 775/2018
GG02	Taxa de processos organizacionais mapeados pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade
GG03	Taxa de processos organizacionais mapeados pelas unidades administrativas e acadêmicas
GG04	Taxa de execução orçamentária de custeio e capital
GG05	Taxa de execução de restos a pagar de despesas discricionárias
GG06	Taxa de atendimento integral de metas do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) com recursos orçamentários LOA
GG07	Taxa de execução de gastos com outros custeios (%)
GG08	Gastos de despesas discricionárias (custeios) per capita
GG09	Gastos com investimentos per capita
GG10	Índice de gastos com despesas obrigatórias (folha de pessoal e benefícios) per capita
GG11	Índice médio de redução de valor nos processos licitatórios
GG12	Índice de fracassos em licitações
GG13	Taxa de respostas dentro do prazo legal para as manifestações recebidas na Ouvidoria
GG14	Taxa de itens de maturidade implantados na Ouvidoria conforme legislação vigente
GG15	Taxa de respostas dentro do prazo legal para as manifestações recebidas no SIC
GG16	Taxa de itens implantados para "Transparência Ativa"

EIXO GRADUAÇÃO

Indicadores

G01	Taxa de sucesso na graduação
G02	Índice de evasão nos cursos de graduação
G03	Índice de evasão de estudantes cotistas
G04	Índice de retenção na graduação
G05	Índice de retenção de estudantes cotistas
G06	Taxa de desempenho acadêmico
G07	Taxa de estudantes da graduação concluintes na duração padrão do curso
G08	Taxa de vagas ociosas na graduação
G09	Conceito ENADE médio
G10	Taxa de cursos de graduação com conceito ENADE igual ou superior a 4
G11	Conceito CPC médio
G12	Taxa de cursos de graduação com conceito CPC igual ou superior a 4
G13	Índice Geral de Cursos (IGC) contínuo
G14	Índice médio do conceito de curso na dimensão organização didático-pedagógica
G15	Taxa de projetos pedagógicos revisados
G16	Taxa de mobilidade nacional nos cursos de graduação
G17	Taxa de estudantes de graduação participantes de programa de iniciação científica ou tecnológica
G18	Taxa de cursos de graduação com disciplinas de empreendedorismo
G19	Taxa de cursos de graduação com uma disciplina ou conteúdo e atividade curricular concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena
G20	Taxa de cursos de graduação com disciplinas de sustentabilidade
G21	Taxa de Cursos de Graduação com Projetos pedagógicos reformulados para a inserção da Extensão como componente curricular
G22	Taxa de atendimento de ingressantes com deficiência - Monitoria
G23	Taxa de atendimento de estudantes com deficiência auditiva - Intérpretes de Libras
G24	Taxa de atendimento de estudantes com deficiência - Bolsa Acessibilidade
G25	Novos cursos de graduação (presencial e/ou EAD)
G26	Novos vagas em cursos de graduação presencial já existentes

EIXO HOSPITAL ODONTOLÓGICO

Indicadores

H01	Atendimentos no Pronto-Socorro do Hospital Odontológico
H02	Procedimentos ambulatoriais no Hospital Odontológico
H03	Consultas no Hospital Odontológico
H04	Procedimentos Especializados realizados no Hospital Odontológico
H05	Volume de exames de suporte ao diagnóstico realizado no Hospital Odontológico
H06	Volume de novos pacientes atendidos no período
H07	Volume de auditorias internas realizadas nos prontuários

EIXO HOSPITAL VETERINÁRIO

Indicadores

HV01	Atendimentos do Hospital Veterinário
HV02	Exames complementares de Diagnóstico no Hospital Veterinário
HV03	Cirurgias no Hospital Veterinário
HV04	Consultas/Retornos no Hospital Veterinário

EIXO INFRAESTRUTURA FÍSICA, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE
Indicadores

- P01 Ampliação da infraestrutura física
- P02 Índice de manutenção e reforma da infraestrutura física (contratos + almoxarifado obras)
- P03 Área de edificações acessíveis
- P04 Índice de coleta seletiva solidária
- P05 Taxa de cobertura de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS)
- P06 Índice de gastos com vigilância por área total (por M²)
- P07 Índice de gastos per capita com transporte
- P08 Índice de gastos com limpeza por área construída (por M²)
- P09 Índice de gasto per capita com consumo de água (m³)
- P10 Índice de gasto per capita com consumo de Energia Elétrica (kWh)
- P11 Índice de gasto per capita com consumo de papel (fólias)
- P12 Índice de gasto per capita com consumo de copos descartáveis
- P13 Índice de gasto per capita com descarte ambientalmente adequados de resíduos

Demandas

- P14 Manutenção e pequenas reformas
- P15 Reformas e adequações de médio e grande porte

Obras

- P16 Conclusão do Bloco 1APM
- P17 Conclusão do Bloco 1JCP
- P18 Telefonia Umuarama
- P19 Conclusão do Bloco 1ACG
- P20 Anexo Bloco 1BMC
- P21 Construção Bloco FAMED
- P22 Construção Bloco 1BPM
- P23 Construção Bloco 1ECG

EIXO INTERNACIONALIZAÇÃO
Indicadores

I01	Estudantes da graduação participantes de ações de mobilidade internacional (alunos recebidos)
I02	Estudantes da graduação participantes de ações de mobilidade internacional (alunos enviados)
I03	Taxa de mobilidade internacional (alunos recebidos) dos cursos de graduação
I04	Taxa de mobilidade internacional (alunos enviados) dos cursos de graduação
I05	Estudantes de graduação estrangeiros recebidos para conclusão plena do curso (exemplos: PEC-G + Timor Leste)
I06	Estudantes de pós-graduação stricto sensu participantes de ações de mobilidade internacional (alunos recebidos)
I07	Estudantes de pós-graduação stricto sensu participantes de ações de mobilidade internacional (alunos enviados - exemplo: Doutorado-Sanduiche)
I08	Estudantes de pós-graduação stricto sensu estrangeiros recebidos para conclusão plena do curso (exemplos: PEC-PG + OEA + PROAFRI)
I09	Taxa de mobilidade internacional (alunos recebidos) dos cursos de pós-graduação stricto sensu
I10	Taxa de mobilidade internacional (alunos enviados) dos cursos de pós-graduação stricto sensu
I11	Concluintes que participaram de mobilidade internacional (graduação + pós-graduação stricto sensu)
I12	Taxa de colaboração internacional em artigos científicos
I13	Taxa de participação de pesquisadores em missões no exterior (exemplo: PRINT-UFU)
I14	Cursos de graduação com dupla titulação com instituição estrangeira
I15	Taxa de oferta de disciplinas em língua estrangeira nos cursos de graduação
I16	Taxa de oferta de disciplinas em língua estrangeira nos cursos de pós-graduação
I17	Cursos de pós-graduação stricto sensu com dupla titulação e co-tutela com instituição estrangeira
I18	Participação em rankings internacionais
I19	Taxa de melhoria em rankings
I20	Formação linguística para estudantes e servidores
I21	Avaliação da habilidade linguística

EIXO - PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Indicadores

PP01	Novos cursos de pós-graduação stricto sensu
PP02	Conceito CAPES médio dos programas de pós-graduação stricto sensu
PP03	Matriculados na pós-graduação stricto-sensu
PP04	Novos Cursos de especialização
PP05	Matriculados nos cursos de residência médica
PP06	Novos cursos de residência uni e multiprofissional
PP07	Matriculados nos cursos de residência uni e multiprofissional
PP08	Taxa de teses e dissertações dos PPGs com impacto econômico, social e ambiental
PP09	Taxa de produção científica qualificada como A4 ou superior nos PPGs-UFU
PP10	Taxa de produção científica com co-autoria com pesquisadores estrangeiros
PP11	Projetos de pesquisa em execução
PP12	Projetos de pesquisa concluídos
PP13	Número de laboratórios de pesquisa multiusuários (com agendamento para comunidade)
PP14	Projetos de pesquisa de iniciação científica com fomento e sem bolsa
PP15	Projetos de pesquisa de iniciação científica sem fomento e com bolsa
PP16	Projetos de pesquisa de iniciação científica com fomento e bolsa
PP17	Patentes depositadas
PP18	Outras tecnologias protegidas (software, cultivares, marcas e desenhos industriais)
PP19	Acordos e parcerias para a ciência, tecnologia e inovação nacional e internacional
PP20	Taxa de projetos de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico com financiamento externo
PP21	Taxa de laboratórios multiusuários de pesquisa (com agendamento para comunidade)
PP22	Empresas e startups incubadas

EIXO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Indicadores

B01	Títulos do acervo físico processado (impresso e meio eletrônico) e digital (on-line)
B02	Exemplares do acervo físico processado (impresso e meio eletrônico) e digital (on-line)
B03	Publicações técnico-científicas submetidas no Repositório institucional (RI)
B04	Artigos publicados no Portal de Periódicos da UFU
B05	DOI atribuído
B06	ORCID vinculados a UFU
B07	Exemplares tombados
B08	Títulos catalogados
B09	Criação de itens (exemplares) no software de gerenciamento da biblioteca
B10	Exemplares do acervo físico baixados no Sistema de Gerenciamento de Aquisição de Material Informacional
B11	Frequência de usuários nas Bibliotecas UFU
B12	Usuários reais cadastrados no software de gerenciamento da biblioteca
B13	Acesso às bases de dados e outras plataformas
B14	Ferramenta de busca integrada
B15	Itens físicos do acervo consultados (livros, periódicos, partituras, etc.)
B16	Dispositivos móveis para empréstimo
B17	Computadores/notebooks para uso nas Bibliotecas UFU
B18	Número de assentos nas Bibliotecas
B19	Empréstimos e renovações de material informacional e dispositivos móveis
B20	Empréstimo interbibliotecas (EIB) UFU
B21	Empréstimo entre bibliotecas (EEB) externas - atendimento e solicitação
B22	Comutação bibliográfica - atendimento e solicitação
B23	Número de atendimentos on-line
B24	Componentes curriculares revisados
B25	Fichas catalográficas (manual e automática)
B26	Atribuição de ISBN
B27	Número de usuários treinados
B28	Seguidores nas mídias sociais
B29	Alcance nas mídias sociais

EIXO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Indicadores

B30 Consultas no website das Bibliotecas UFU

B31 Acesso às Salas de Coleções Especiais

B32 Obras restauradas

B33 Obras higienizadas

Demandas

B34 Plataformas de e-books

B35 Bases de dados

B36 Calculadoras científicas

B37 Serviços relacionados processo editorial

B38 Manutenção de equipamentos tecnológicos

EIXO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Indicadores**

TI01	Taxa de investimentos em TIC
TI02	Taxa de atendimento de metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
TI03	Taxa de atendimento de demandas de armazenamento de dados
TI04	Taxa de digitalização dos serviços prestados em conformidade com o Plano de Transformação Digital SGD/ME vigente
TI05	Taxa de serviços de conectividade
TI06	Taxa de atendimento de solicitações de atualizações de websites
TI07	Taxa de atendimento de solicitações de desenvolvimento de projetos de softwares
TI08	Taxa de atendimento de solicitações de manutenção de softwares
TI09	Taxa de renovação do parque tecnológico
TI10	Taxa de atendimento de chamados/requisições
TI11	Taxa de capacidade de transmissão de dados

Demandas

TI12	Criação - salas de videoconferência programas de pós-graduação
TI13	Aumento de espaço para armazenamento de arquivos e e-mails
TI14	Quota no storage CTIC/UFU
TI15	Acesso VPN
TI16	Aquisição de Equipamentos TIC - datacenter

PROJETOS INSTITUCIONAIS

Projetos

Projeto de Estudos do Teletrabalho

Projeto de Implantação do Sistema SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial)

Projeto de revisão e consolidação de Portarias do Reitor e Resoluções dos Conselhos Superiores

Projeto Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Projeto de Análise e implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Projeto de Governança Digital

Projeto de Governança, Gestão de Riscos e Controles

Créditos

O PIDE 2022-2027 foi elaborado de forma conjunta pela Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CPDE e pelo Grupo de Trabalho para apoiar a CPDE - GT-CPDE, com o apoio da gestão superior e execução da equipe da Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional - DIAPI da Diretoria de Planejamento - DIRPL da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD.



GESTÃO 2020/2024

Valder Steffen Junior
Reitor

Carlos Henrique Martins da Silva
Vice-Reitor

Clésio Lourenço Xavier
Chefe de Gabinete

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

Carlos Henrique de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Elaine Saraiva Calderari
Pró-Reitora de Assistência Estudantil

Helder Eterno da Silveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Márcio Magno Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

João Jorge Ribeiro Damasceno
Prefeito Universitário

CPDE

Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração - Presidente

Odorico Coelho da Costa Neto
Diretor de Planejamento

Armindo Quillici Neto
Instituto de Ciências Humanas do Pontal - Relator

Magson Gudiel Abadio dos Santos
Diretoria de Orçamento

Marcelo Augusto Oliveira Silva
Curso de Graduação em Administração

COLABORAÇÃO

João Ricardo Oliveira
Publicidade

GT-CPDE

Odorico Coelho da Costa Neto
Diretor de Planejamento - Presidente

Taiza Rita Bertoldi Buzatto
Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional

Lucas Silva Barreto
Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional

Tainah Freitas Rosa
Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional

José Eduardo Ferreira Lopes
Faculdade de Gestão e Negócios

Nelson Barbosa Junior
Diretoria de Sustentabilidade Ambiental

Magson Gudiel Abadio dos Santos
Diretoria de Orçamento

Denilson Carrijo Ferreira
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

DIRPL

Odorico Coelho da Costa Neto
Diretor de Planejamento

Taiza Rita Bertoldi Buzatto
Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional - Coordenadora

Lucas Silva Barreto
Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional

Tainah Freitas Rosa
Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional

Adriana dos Reis Patriarca
Divisão de Apoio ao Planejamento Institucional

Tainah Freitas Rosa
Revisão textual